ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
ANO L Nº 167 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros **01**
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros **03**
ATOS
Defensoria Pública do Estado **11**
AVISOS
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros..... **12**
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Nova Iorque - MA e Outras..... **19**
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros **21**
ESTATUTO
Creche Estrela do Oriente - C.E.O **23**
NOTAS DE EMPENHO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA **24**
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outra..... **24**
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO
Secretaria de Estado de Governo..... **26**
TERMO DE AJUSTE
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social **27**
TERMOS DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outros **28**
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Secretaria de Estado da Segurançça Pública **29**
TERMO DE COLABORAÇÃO
Secretaria de Estado da Cultura..... **29**
TERMOS DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado de Governo..... **29**
TERMOS DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Cultura e Outro..... **30**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Procuradoria Geral do Estado..... **34**
TERMOS DE PARCERIA
Secretaria de Estado da Educação **34**
TORNAR SEM EFEITO
Maranhão Parcerias S.A - MAPA **35**

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 135/2026-SEGOV E O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO-MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o n° 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO-MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.052.138/0001-10, com sede à Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, Buriti Bravo/MA, CEP: 65.685-000, neste ato representada pelo Prefeita, o Sra. **LUCIANA BORGES LEOCÁDIO**, portador do CPF nº 476.517.843-91. como interveniente a **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.347.811/0001-26, com sede à Avenida Máximo Ferreira ,s/n, Centro, Buriti Bravo/MA, representada por sua Presidente, Sra. **MARINEIDE BRITO VIEIRA DOS SANTOS** , portador do CPF nº 411.801.353-34, residente na cidade de Buriti Bravo/MA; **RESOLVEM** celebrar entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, assinado pelos referidos Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando cabível e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: **DO OBJETO**: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado do Governo – SEGOV e o Município de Buriti Bravo/MA, com a finalidade de doação de 01 veículo tipo pick-up cabine dupla; ano/modelo: 2025/2026 corrente ou superior; tração 4x4; motor 2.4 diesel, CHASSI nº 8AP5791H-TU713962 pelo Estado ao Município, destinado à Câmara de Vereadores, para potencializar as atividades legislativas e garantir maiores oportunidades de cooperação entre os Poderes, além da crescente eficiência no monitoramento das políticas aqui referidas. **DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante celebração de Termo Aditivo, desde que motivado e devidamente justificado por qualquer um dos parceiros e por consentimento mútuo. **DA RESCISÃO:** Este Termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou de forma imediata, em caso de descumprimento de suas cláusulas ou verificação de irregularidades. **DO FORO:** Os partícipes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente termo de cooperação que não possam ser resolvidas administrativamente. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2026, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV-MÁRCIO RIBEIRO MACHADO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA, LUCIANA BORGES LEOCÁDIO**;** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA-MARINEIDE BRITO VIEIRA DOS SANTOS.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 150/2026-SEGOV E O MUNICÍPIO DE PENALVA-MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o n° 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **MUNICÍPIO DE PENALVA-MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. Djalma nº 22, Bairro Centro, CEP: 65.213-00 neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA**, portador do CPF nº 787.178.332-72. como interveniente a **CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA-MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.410/0001-32, com sede à Rua Presidente Presidente Vargas, Bairro Centro, Penalva-MA, representada por sua Presidente, a Srª. **LUANA ALVES DE MORAES**, portador do CPF nº 018.548.203-11, residente na cidade de Penalva-MA; **RESOLVEM** celebrar entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, assinado pelos referidos Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando cabível e, ainda, mediante as cláusulas e condições

a seguir: **DO OBJETO**: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado do Governo – SEGOV e o Município de Penalva-MA, com a finalidade de doação de 01 veículo tipo pick-up cabine dupla; ano/modelo: 2025/2026 corrente ou superior; tração 4x4; motor 2.4 diesel, CHASSI nº 8AP5791HTU708948 pelo Estado ao Município, destinado à Câmara de Vereadores, para potencializar as atividades legislativas e garantir maiores oportunidades de cooperação entre os Poderes, além da crescente eficiência no monitoramento das políticas aqui referidas. **DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante celebração de Termo Aditivo, desde que motivado e devidamente justificado por qualquer um dos parceiros e por consentimento mútuo. **DA RESCISÃO:** Este Termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou de forma imediata, em caso de descumprimento de suas cláusulas ou verificação de irregularidades. **DO FORO:** Os partícipes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente termo de cooperação que não possam ser resolvidas administrativamente. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2026, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV-MÁRCIO RIBEIRO MACHADO. PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA, LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA**;** CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA-MA – LUANA ALVES DE MORAES.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 162/2026-SEGOV E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS -MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o n° 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS -MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.608.475/0001-28, com sede Rua Laurentino Soares, s/n, Vila João Pinto, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JORGE VIEIRA DOS SANTOS,** portador do CPF nº 481.447.706-68. como interveniente a **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS -MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.623.864/0001-22, com sede à Av. Rio Branco,s/n, Centro, Vila Nova dos Martírios -MA, representada por seu Presidente, Sr. **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 577.092.703-87, residente na cidade de Vila Nova dos Martírios -MA; **RESOLVEM** celebrar entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, assinado pelos referidos Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando cabível e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: **DO OBJETO**: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado do Governo – SEGOV e o Município de Vila Nova dos Martírios -MA, com a finalidade de doação de 01 veículo tipo pick-up cabine dupla; ano/modelo: 2025/2026 corrente ou superior; tração 4x4; motor 2.4 diesel, CHASSI nº 8AP5791HTU708960 pelo Estado ao Município, destinado à Câmara de Vereadores, para potencializar as atividades legislativas e garantir maiores oportunidades de cooperação entre os Poderes, além da crescente eficiência no monitoramento das políticas aqui referidas. **DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante celebração de Termo Aditivo, desde que motivado e devidamente justificado por qualquer um dos parceiros e por consentimento mútuo. **DA RESCISÃO:** Este Termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou de forma imediata, em caso de descumprimento de suas cláusulas ou verificação de irregularidades. **DO FORO:** Os partícipes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente termo de cooperação que não possam ser resolvidas administrativamente. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2026, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV -MÁRCIO RIBEIRO MACHADO. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS -MA, JORGE VIEIRA DOS SANTOS**;** CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS -MA – JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 132/2026-SEGOV E O MUNICÍPIO DE BACABEIRA - MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o n° 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **MUNICÍPIO DE BACABEIRA - MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.611.396/0001-76, com sede à Rua 10 de Novembro, s/n, Cidade Nova, Bacabeira - MA, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. **NAILA GONÇALO GASPAR**, portador do CPF nº 916.412.683-87, doravante denominado DONATÁRIO: **A CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611394/0001-87, com sede à Rua 10 de Novembro, s/n, Cidade Nova, Bacabeira - MA, representada por seu Presidente, Sr. **ARIMATHEA CARVALHO PIRES**, portador do CPF nº 916.412.683-87, residente na cidade de Bacabeira - MA; **RESOLVEM** celebrar entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, assinado pelos referidos Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando cabível e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: **DO OBJETO**: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado do Governo – SEGOV e o Município de Bacabeira - MA, com a finalidade de doação de 01 veículo tipo pick-up cabine dupla; ano/modelo: 2025/2026 corrente ou superior; tração 4x4; motor 2.4 diesel, CHASSI nº 8AP5791HTU708879 pelo Estado ao Município, destinado à Câmara de Vereadores, para potencializar as atividades legislativas e garantir maiores oportunidades de cooperação entre os Poderes, além da crescente eficiência no monitoramento das políticas aqui referidas. **DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante celebração de Termo Aditivo, desde que motivado e devidamente justificado por qualquer um dos parceiros e por consentimento mútuo. **DA RESCISÃO:** Este Termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou de forma imediata, em caso de descumprimento de suas cláusulas ou verificação de irregularidades. **DO FORO:** Os partícipes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente termo de cooperação que não possam ser resolvidas administrativamente. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2026, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV – MÁRCIO RIBEIRO MACHADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA – NAILA GONÇALO GASPAR; CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA – ARIMATHEA CARVALHO PIRES.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 36/2026 PROCESSO SEI Nº 2025.540202.04234 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO D**O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA**, CNPJ N° 23.284.838/0001-50. **SECRE-**

TARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO – SEINC, CNPJ N° 05.032.043/0001-72. **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA,** CNPJ N° 06.354.500/0001-08. **PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL,** CNPJ N° 37.961.796/0001-59 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA**, CNPJ/MF sob o nº 01.578.554/0001-33. **OBJETO**: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação ou manutenção de unidade do VIVA/PROCON, visando à oferta integrada dos seguintes serviços públicos: Balcão do Cidadão (serviços online), Carteira de Trabalho Digital, 2ª via do Cadastro de Pessoa Física – CPF, CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), Emissão de 1° e 2° via da Carteira de Identidade Nacional, PROCON, DETRAN e Banco do Nordeste (Microcrédito) e ouvidoria Municipal. **VIGÊNCIA**: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência 60 (sessenta) meses**,** a contar da data de assinatura, podendo ser alterado através de Termo de Aditivo, por interesse das partes. **DATA DA ASSINATURA**: 9 de setembro de 2026. **ASSINATURAS**: **HUGO PACHECO ARAUJO** – Presidente do PROCON/MA, **ANTÔNIO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR -** SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SEINC, **MARIA AUGUSTA DE ANDRADE RIBEIRO** - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, **ANNE KELLY BASTOS VEIGA** - PERITA GERAL - PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL e **JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA -** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA. **FORO**: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão.

RESENHA RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 44/2026 PROCESSO SEI Nº 20265420203831 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO D**O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA**, CNPJ N° 23.284.838/0001-50. **SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA E COMERCIO – SEINC,** CNPJ N° 05.032.043/0001-72. **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA,** CNPJ N° 06.354.500/0001-08. **PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL,** CNPJ N° 37.961.796/0001-59 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA**, CNPJ/MF sob o nº 06.460.026/0001-07. **OBJETO**: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação ou manutenção de unidade do VIVA/PROCON, visando à oferta integrada dos seguintes serviços públicos: Balcão do Cidadão (serviços online), Carteira de Trabalho Digital, 2ª via do Cadastro de Pessoa Física – CPF, CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), Emissão de 1° e 2° via da Carteira de Identidade Nacional, PROCON, DETRAN e Banco do Nordeste (Microcrédito) e ouvidoria Municipal. **VIGÊNCIA**: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência 60 (sessenta) meses**,** a contar da data de assinatura, podendo ser alterado através de Termo de Aditivo, por interesse das partes. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de setembro de 2026. **ASSINATURAS**: **HUGO PACHECO ARAUJO** – Presidente do PROCON/MA, **ANTÔNIO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR -** SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SEINC, **MARIA AUGUSTA DE ANDRADE RIBEIRO** - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, **ANNE KELLY BASTOS VEIGA** - PERITA GERAL - PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL e **ATAIDE MIRANDA SOUSA -** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA. **FORO**: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **HUGO PACHECO ARAUJO** Presidente do PROCON/MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2023 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 2026.53101.04792 – SINFRA. <u>**DAS PARTES**</u>: O **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA**, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS,** conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 34 de 30 de maio de 2025, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, situada na situada na Av. dos Curios, 09 bairro Vila Esperança, cidade de São Luís–MA, neste ato representado pelo PROCURADOR o Sr. **MATEUS FAUSTINO MAIA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Portador da Identidade nº 2006014092522 SSPDS/CE, e CPF nº 045.384.693-94, residente e domiciliado na Rua Tangará 3, Condomínio Bonavita Prime, bloco 6, apartamento 106, bairro Araçagy, São José de Ribamar/MA. <u>**DO OBJETO DO CONTRATO:**</u> **"EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE CODÓ, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM".** <u>**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**</u> O presente Termo Aditivo do Contrato nº 006/2023 – UGCC/SINFRA, tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses a contar de **11/09/2026 com termino para 11/09/2027**. <u>**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**</u> Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. <u>**DATA DA ASSINATURA**</u>: 11 de setembro de 2026 <u>**BASE LEGAL:**</u> Lei 8.666/93. São Luís, 11 de setembro de 2026. <u>**ASSINATURAS**</u>: **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **MATEUS FAUSTINO MAIA,** Portador da Identidade nº 2006014092522 SSPDS/CE, e CPF nº 045.384.693-94, na condição de representante da empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905**.**

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 007/2023 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 2026.53101.04791 – SINFRA. <u>**DAS PARTES**</u>: O **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA**, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS,** conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 34 de 30 de maio de 2025, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, situada na Rua Principal (Cajueiro), BR-135, KM -12, Vila Maranhão, São Luís - MA, neste ato representado pelo PROCURADOR o Sr. **MATEUS FAUSTINO MAIA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Portador da Identidade nº 2006014092522 SSPDS/CE, e CPF nº 045.384.693-94, residente e domiciliado na Rua Tangará 3, Condomínio Bonavita Prime, bloco 6, apartamento 106, bairro Araçagy, São José de Ribamar/MA. <u>**DO OBJETO DO CONTRATO: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE CAXIAS, COM EXTENSÃO 119,00 KM".**</u> <u>**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**</u> O presente Termo Aditivo do Contrato nº 007/2023 – UGCC/SINFRA, tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses a contar de **11/09/2026 com término para 12/09/2027)**; <u>**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**</u> Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não

modificadas pelo presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de setembro de 2026. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 11 de setembro de 2026. **ASSINATURAS**: **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **MATEUS FAUSTINO MAIA,** Portador da Identidade nº 2006014092522 SSPDS/CE, e CPF nº 045.384.693-94, na condição de representante da empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/ SINFRA **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.018/2024-UGCC/SINFRA PROCESSO Nº.2026.53101.04868-SINFRA - DAS PARTES: O **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS,** conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 34 de 30 de maio de 2025, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 63.407.548/0001-70, com sede Rua 07, nº 15, Qd 17, Bairro São Francisco na Cidade de São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO PEREIRA BARROS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 033649252007-0 SSP/MA e inscrita no CPF (MF) sob nº 088.863.003-44, residente e domiciliado na Av. Colares Moreira, nº 05, Qd. 19, Bairro Calhau na Cidade de São Luís - MA, CEP: 65.070-000. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – REGIONAL DE IMPERATRIZ**". **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR** O contrato possui o valor de **R$ 42.461.296,14** (quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e catorze centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e conforme **NE Nº 3034/2026 datada do dia 10/09/2026: PTRES:** 15.451.0634.3287.026729; FONTE: 1500.1010000; ND: 44905101; UGR 530101; SUBAÇÃO: 026729**. DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2026. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 14 de setembro de 2026. **ASSINATURAS: MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS,** conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **RICARDO PEREIRA BARROS**, portador da Cédula de Identidade nº 033649252007-0 SSP/MA e inscrita no CPF (MF) sob nº 088.863.003-44, na condição de representante da empresa **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 0893905.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023-SEDES. PROCESSO SEI Nº 2026.15101.03693-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Oliveira Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.838.199/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato n° 25/2023–SEDES, modificando as Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta, que tratam, respectivamente, do valor total da contratação, do prazo de vigência, e dos preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA–DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R$ 224.746,50 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Parágrafo Primeiro-A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101–SEDES
UO	15101–SEDES
Estrutura Programática	08.306.0193.4781
Natureza da Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Fonte	1.761.122000-Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza-FUMACOP
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Dotação Orçamentária da Ação	R$ 219.052.600,00

CLÁUSULA QUINTA–DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1. O prazo de vigência deste Contrato fica prorrogado a partir de 15 de setembro de 2026 até 30 de novembro de 2026, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** 6.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para os restaurantes mencionados na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R$ 1,00 (um real). 6.2. Segue quadro descritivo abaixo:

SÃO BERNARDO DO MARANHÃO- Almoço					
Mês/ ano	**Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês**	**Quantidade de almoço/dia**	**Quantidade de refeições/ mês**	**Valor Unitário (Almoço)**	**Valor Total**
set/26	9	300	2.700	R$ 11,99	R$ 32.373,00
out/26	22	300	6.600	R$ 11,99	R$ 79.134,00
nov/26	22	300	6.600	R$ 11,99	R$ 79.134,00
			15.900		**R$ 190.641,00**

SÃO BERNARDO DO MARANHÃO- Jantar					
Mês/ ano	**Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês**	**Quantidade de jantar/dia**	**Quantidade de refeições/ mês**	**Valor Unitário (Jantar)**	**Valor Total**
set/26	9	150	1.350	R$ 4,29	R$ 5.791,50
out/26	22	150	3.300	R$ 4,29	R$ 14.157,00
nov/26	22	150	3.300	R$ 4,29	R$ 14.157,00
			7.950		**R$ 34.105,50**

	Orçamento 2026	
Restaurante Popular	**Valor do Almoço**	**Valor jantar**
SÃO BERNARDO DO MARANHÃO	R$ 190.641,00	R$ 34.105,50
VALOR TOTAL DO CONTRATO	**R$ 224.746,50**	

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 09 de setembro de 2026. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.xxx-xx. Pela **CONTRATADA: LUÍS FERNANDO OLIVEIRA MARTINS-**CPF nº 483.778.xxx-xx. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 889061-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023-SEDES. PROCESSO SEI Nº 2026.15101.03691-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Oliveira Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.838.199/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato n° 28/2023–SEDES, modificando as Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta, que tratam, respectivamente, do valor total da contratação, do prazo de vigência, e dos preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA–DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R$ 224.746,50 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Parágrafo Primeiro-A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101–SEDES
UO	15101–SEDES
Estrutura Programática	08.306.0193.4781
Fonte	1.761.122000-Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza-FUMACOP
Natureza da Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	0221-80-Fornecimento de alimentação-Restaurante Popular em Magalhães de Almeida
Valor	R$ 224.746,50

CLÁUSULA QUINTA–DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1. O prazo de vigência do Contrato nº 28/2023-SEDES, fica prorrogado a partir de 15 de setembro de 2026 até 30 de novembro de 2026, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** 6.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R$ 1,00 (um real). 6.2. Segue quadro descritivo abaixo:

MAGALHÃES DE ALMEIDA- Almoço					
Mês/ ano	**Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês**	**Quantidade de almoço/dia**	**Quantidade de refeições/ mês**	**Valor Unitário (Almoço)**	**Valor Total**
set/26	9	300	2.700	R$ 11,99	R$ 32.373,00
out/26	22	300	6.600	R$ 11,99	R$ 79.134,00
nov/26	22	300	6.600	R$ 11,99	R$ 79.134,00
			15.900		R$ 190.641,00

MAGALHÃES DE ALMEIDA Jantar					
Mês/ ano	**Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês**	**Quantidade de jantar/dia**	**Quantidade de refeições/ mês**	**Valor Unitário (Jantar)**	**Valor Total**
set/26	9	150	1.350	R$ 4,29	R$ 5.791,50
out/26	22	150	3.300	R$ 4,29	R$ 14.157,00
nov/26	22	150	3.300	R$ 4,29	R$ 14.157,00
			7.950		R$ 34.105,50

Orçamento 2026		
Restaurante Popular	**Valor do Almoço**	**Valor jantar**
MAGALHÃES DE ALMEIDA	R$ 190.641,00	R$ 34.105,50
Valor do Contrato	**R$ 224.746,50**	

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 03 de setembro de 2026. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.xxx-xx. Pela **CONTRATADA: LUÍS FERNANDO OLIVEIRA MARTINS-**CPF nº 483.778.xxx-xx. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA-**Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 889061-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022-SEDES. PROCESSO SEI Nº 2026.15101.04837-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Oliveira Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.838.199/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato n° 148/2022–SEDES, modificando as Cláusulas Segunda, Terceira e Sétima, que tratam, respectivamente, do prazo de vigência, do valor total da contratação, e dos preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2.1 O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado a partir de 27 de setembro de 2026 até 30 de novembro de 2026, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA–DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 3.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R$ 631.610,00 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e dez reais). Parágrafo Primeiro-A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101–SEDES
UO	15101–SEDES
Estrutura Programática	08.306.0193.4781
Natureza da Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados a Impostos
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Dotação Orçamentária da ação	R$ 200.947.400,00
Valor Contratual	Considerando a necessidade de adequada programação orçamentária da despesa, informa-se que, do valor total estimado para a presente demanda, o montante de R$ 631.610,00 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e dez reais), e será apropriado no exercício financeiro de 2026, condicionando-se a execução à prévia previsão na Lei Orçamentária Anual do respectivo exercício, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: 7.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para os restaurantes mencionados na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R$ 1,00 (um real). 7.2. Segue quadro descritivo abaixo:

RAPOSA E PRESIDENTE SARNEY - ALMOÇO					
Mês/ ano	**Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês**	**Quantidade de almoço/dia**	**Quantidade de refeições/ mês**	**V. Unitário (Almoço)**	**Valor Total**
set/26	5	500	2.500	10,99	27.475,00
out/26	22	500	11.000	10,99	120.890,00
nov/26	22	500	11.000	10,99	120.890,00
TOTAL			**24.500**		**269.255,00**

RAPOSA E PRESIDENTE SARNEY - JANTAR					
Mês/ ano	**Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês**	**Quantidade de jantar/dia**	**Quantidade de refeições/ mês**	**V. Unitário (jantar)**	**Valor Total**
set/26	5	250	1.250	3,80	4.750,00
out/26	22	250	5.500	3,80	20.900,00
nov/26	22	250	5.500	3,80	20.900,00
TOTAL			**12.250**		**46.550,00**

Restaurante Popular	**Orçamento 2026**		
	Valor do Almoço	**Valor do Jantar**	**Total**
Raposa	269.255,00	46.550,00	315.805,00
Presidente Sarney	269.255,00	46.550,00	315.805,00
			631.610,00

VALOR POR RESTAURANTE					
Restaurante Popular	**Quant Almoço**	**Valor**	**Quant Jantar**	**Valor**	**Total**
Raposa	24.500	269.255,00	12.250	46.550,00	315.805,00
Presidente Sarney	24.500	269.255,00	12.250	46.550,00	315.805,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					**631.610,00**

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 03 de setembro de 202**6**. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.xxx-xx. Pela **CONTRATADA: LUÍS FERNANDO OLIVEIRA MARTINS**-CPF nº 483.778.xxx-xx. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA-**Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 889061-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022-SEDES. PROCESSO SEI Nº 2026.15101.04861-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Oliveira Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.838.199/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato n° 149/2022–SEDES, modificando as Cláusulas Segunda, Terceira e Sétima, que tratam, respectivamente, do prazo de vigência, do valor total da contratação, e dos preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2.1 O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado a partir de 30 de setembro de 2026 até 30 de novembro de 2026, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA–DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 3.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R$ 1.328.690,00 (hum milhão, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais). Parágrafo Primeiro-A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101–SEDES
UO	15101–SEDES
Estrutura Programática	08.306.0193.4781
Natureza da Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Fonte	1.761.122000-Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza-FUMACOP
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Dotação Orçamentária da ação	R$ 219.052.600,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: 7.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R$ 1,00 (um real). 7.2. Segue quadro descritivo abaixo:

ALMOÇO - NOVA IORQUE, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E SUCUPIRA DO RIACHÃO					
Mês/ ano	**Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês**	**Quantidade de almoço/dia**	**Quantidade de refeições/ mês**	**Vlr Unitário (Almoço)**	**Valor Total**
set/26	3	500	1.500	11,99	17.985,00
out/26	22	500	11.000	11,99	131.890,00
nov/26	22	500	11.000	11,99	131.890,00
			23.500		**281.765,00**

JANTAR - NOVA IORQUE, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E SUCUPIRA DO RIACHÃO					
Mês/ ano	**Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês**	**Quantidade de jantar/dia**	**Quantidade de refeições/ mês**	**Vlr Unitário (Jantar)**	**Valor Total**
set/26	3	250	750	4,29	3.217,50
out/26	22	250	5.500	4,29	23.595,00
nov/26	22	250	5.500	4,29	23.595,00
			11.750		**50.407,50**

	Orçamento 2026	
Restaurante Popular	**Valor do Alm**	**Valor jan**
S. R. das Mangabeiras	281.765,00	50.407,50
São D. do Azeitão	281.765,00	50.407,50
Nova Iorque	281.765,00	50.407,50
Sucupira do Riachão	281.765,00	50.407,50
VALOR TOTAL DO CONTRATO	**1.127.060,00**	**201.630,00**
1.328.690,00		

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 03 de setembro de 202**6**. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.xxx-xx. Pela **CONTRATADA: LUÍS FERNANDO OLIVEIRA MARTINS**-CPF nº 483.778.xxx-xx. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA-**Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 889061-1.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2024-IPREV SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024-IPREV. PROCESSO SEI Nº 2026.58204.04762. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV/MA, CNPJ/MF n.º 29.127.690/0001-26 representado pela Presidente Raysa Queiroz Maciel, CPF sob o nº 049.414.583-89. **CONTRATADA: VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** CNPJ nº 05.052.665/0001-62, representada pela dirigente Shirley Vieira Maranhão, inscrito no CPF sob o nº 249.610.003-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021 e Cláusula Nona, alínea "n" do contrato original. **TIPO DE CONTRATAÇÃO**: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 077/2024, oriunda da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 SALIC/MA. **DATA DA ASSINATURA: 09.09.2026**. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 10.09.2026 a 09.09.2027**. **OBJETO:** serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado do tipo split e equipamentos de refrigeração em geral. **VALOR TOTAL: R$ 396.328,32 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 580204 – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão; Regional - 99; Sub-Ação - 025229 – Instalação e manutenção de ar-condicionado; Fonte De Recurso: 1.5.00.101 – Recursos não vinculados de impostos; Natureza da Despesa: 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Nota de Empenho: 2026NE000248**; **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: Raysa Queiroz Maciel, CPF nº 049.414.583-89, Presidente do IPREV. CONTRATADA: Shirley Vieira Maranhão, CPF nº 249.610.003-53. São Luís (MA), 11 de setembro de 2026. **Josué Abreu Menezes** Diretor Administrativo Financeiro/IPREV.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MARANHÃO - FASE/MA

EXTRATO DO SEGUNO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 008/2025 - FASE PROCESSO SEI Nº 2024.540201.02075 CONTRATANTE: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Maranhão - FASE CONTRATADA: COMERCIAL DO Ó LTDA DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, inicialmente, a SEGUNDA prorrogação de vigência do Contrato nº 008/2025/FASE, que trata do FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PERECÍVEL para atender às demandas dos Centros Socioeducativos da FASE em Imperatriz/MA, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento. Conjuntamente, a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO no percentual de 4,35%, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos artigos 92, § 3º, 124, inciso II, alínea 'd', e 135, garantindo a manutenção da equação econômico-financeira do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Fica estabelecido, mediante este Termo Aditivo, a concessão do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO no percentual de 4,35%, passando a vigorar com os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	VALORES ATUAIS (R$)	VALOR DO REEQUILÍBRIO (R$)	VALORES APÓS REEQUILÍBRIO (R$)
Custo Anual do Contrato	R$ 1.083.973,72	R$ 47.197,44	R$ 1.131.171,16

SUBCLÁUSULA 2.1: DOS EFEITOS FINANCEIROS DO REEQUILÍBRIO Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste concedido terão seus reflexos aplicados somente a partir do início da vigência deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, qual seja, o dia 20 de Setembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 008/2025/FASE por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, em razão necessidade institucional, continuidade do serviço público, economicidade e eficiência, passando o novo término de vigência para 19 de Setembro de 2027, conforme demonstrado abaixo:

VIGÊNCIA ATUAL	VIGÊNCIA APÓS ASSINATURA DO 2º ADITIVO
20/03/2026 a 19/09/2026	20/09/2026 a 19/09/2027

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 008/2025/FASE, não sofrendo modificações, direta ou indiretamente, por força do presente instrumento. CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE A publicação do presente Termo Aditivo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos previstos em lei. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo. RESPONSÁVEL PELA RESENHA JOSIVAN TEIXEIRA DA CRUZ, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA FASE/MA.

EXTRATO DO SEGUNO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 009/2025-FASE PROCESSO SEI Nº 2024.540201.02075 CONTRATANTE: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Maranhão - FASE CONTRATADA: COMERCIAL DO Ó LTDA DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, inicialmente, a SEGUNDA prorrogação de vigência do Contrato nº 009/2025/FASE, que trata do FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NÃO PERECÍVEL para atender às demandas dos Centros Socioeducativos da FASE em Imperatriz/MA, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento. Conjuntamente, a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO no percentual de 22,27%, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos artigos 92, § 3º, 124, inciso II, alínea 'd', e 135, garantindo a manutenção da equação econômico-financeira do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Fica estabelecido, mediante este Termo Aditivo, a concessão do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO no percentual de 22,27%, passando a vigorar com os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	VALORES ATUAIS (R$)	VALOR DO REEQUILÍBRIO (R$)	VALORES APÓS REEQUILÍBRIO (R$)
Custo Anual do Contrato	R$ 383.499,60	R$ 85.392,00	R$ 468.891,60

SUBCLÁUSULA 2.1: DOS EFEITOS FINANCEIROS DO REEQUILÍBRIO Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste concedido terão seus reflexos aplicados somente a partir do início da vigência deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, qual seja, o dia 20 de Setembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 009/2025/FASE por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, em razão necessidade institucional, continuidade do serviço público, economicidade e eficiência, passando o novo término de vigência para 19 de Setembro de 2027, conforme demonstrado abaixo:

VIGÊNCIA ATUAL	VIGÊNCIA APÓS ASSINATURA DO 2º ADITIVO
20/03/2026 a 19/09/2026	20/09/2026 a 19/09/2027

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 009/2025/FASE, não sofrendo modificações, direta ou indiretamente, por força do presente instrumento. CLÁUSU-

LA QUINTA: DA PUBLICIDADE A publicação do presente Termo Aditivo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos previstos em lei. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo. RESPONSÁVEL PELA RESENHA JOSIVAN TEIXEIRA DA CRUZ, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA FASE/MA.

EXTRATO DO SEGUNO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 010/2025 - FASE PROCESSO SEI Nº 2024.540201.02075 CONTRATANTE: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Maranhão - FASE CONTRATADA: COMERCIAL DO Ó LTDA DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, inicialmente, a **SEGUNDA** prorrogação de vigência do Contrato nº 010/2025/FASE, que trata do **FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS** para atender às demandas dos Centros Socioeducativos da FASE em Imperatriz/MA, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento. Conjuntamente, a **concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO no percentual de 23,53%**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos artigos 92, § 3º, 124, inciso II, alínea 'd', e 135, garantindo a manutenção da equação econômico-financeira do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Fica estabelecido, mediante este Termo Aditivo, a concessão do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO no percentual de 23,53%, passando a vigorar com os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	VALORES ATUAIS (R$)	VALOR DO REEQUILÍBRIO (R$)	VALORES APÓS REEQUILÍBRIO (R$)
Custo Anual do Contrato	R$ 325.998,72	R$ 76.704,36	**R$ 402.703,08**

SUBCLÁUSULA 2.1: DOS EFEITOS FINANCEIROS DO REEQUILÍBRIO Os **efeitos financeiros** decorrentes do reajuste concedido terão seus reflexos **aplicados somente a partir do início da vigência deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, qual seja, o dia 20 de Setembro de 2026.** CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO Fica **prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 010/2025/FASE por mais 12 (doze) meses**, com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, em razão necessidade institucional, continuidade do serviço público, economicidade e eficiência, passando o **novo término de vigência para 19 de Setembro de 2027**, conforme demonstrado abaixo:

VIGÊNCIA ATUAL	VIGÊNCIA APÓS ASSINATURA DO 2º ADITIVO
20/03/2026 a 19/09/2026	20/09/2026 a 19/09/2027

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 010/2025/FASE, não sofrendo modificações, direta ou indiretamente, por força do presente instrumento. CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE A publicação do presente Termo Aditivo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos previstos em lei. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo. RESPONSÁVEL PELA RESENHA JOSIVAN TEIXEIRA DA CRUZ, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA FASE/MA.

EXTRATO DO SEGUNO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 011/2025 - FASE PROCESSO SEI Nº 2024.540201.02075 CONTRATANTE: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Maranhão - FASE CONTRATADA: COMERCIAL DO Ó LTDA DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, inicialmente, a SEGUNDA prorrogação de vigência do Contrato nº 011/2025/FASE, que trata do FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL para atender às demandas dos Centros Socioeducativos da FASE em Imperatriz/MA, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento. Conjuntamente, a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO no percentual de 27,37%, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos artigos 92, § 3º, 124, inciso II, alínea 'd', e 135, garantindo a manutenção da equação econômico-financeira do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Fica estabelecido, mediante este Termo Aditivo, a concessão do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO no percentual de 27,37%, passando a vigorar com os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	VALORES ATUAIS (R$)	VALOR DO REEQUILÍBRIO (R$)	VALORES APÓS REEQUILÍBRIO (R$)
Custo Anual do Contrato	R$ 36.699,60	R$ 10.044,00	R$ 46.743,60

SUBCLÁUSULA 2.1: DOS EFEITOS FINANCEIROS DO REEQUILÍBRIO Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste concedido terão seus reflexos aplicados somente a partir do início da vigência deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, qual seja, o dia 20 de Setembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 011/2025/FASE por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, em razão necessidade institucional, continuidade do serviço público, economicidade e eficiência, passando o novo término de vigência para 19 de Setembro de 2027, conforme demonstrado abaixo:

VIGÊNCIA ATUAL	VIGÊNCIA APÓS ASSINATURA DO 2º ADITIVO
20/03/2026 a 19/09/2026	20/09/2026 a 19/09/2027

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 011/2025/FASE, não sofrendo modificações, direta ou indiretamente, por força do presente instrumento. CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE A publicação do presente Termo Aditivo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos previstos em lei. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo. RESPONSÁVEL PELA RESENHA JOSIVAN TEIXEIRA DA CRUZ, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA FASE/MA.

EXTRATO DO SEGUNO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 012/2025 - FASE PROCESSO SEI Nº 2024.540201.02075 CONTRATANTE: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Maranhão - FASE CONTRATADA: COMERCIAL DO Ó LTDA DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, inicialmente, a **SEGUNDA** prorrogação de vigência do Contrato nº 012/2025/FASE, que trata do **FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA** para atender às demandas dos Centros Socioeducativos da FASE em Imperatriz/MA, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento. Conjuntamente, a **concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO no percentual de 12,02%**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos artigos 92, § 3º, 124, inciso II, alínea 'd', e 135, garantindo a manutenção da equação econômico-financeira do contrato.CLÁUSULA SEGUNDA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Fica estabelecido, mediante este Termo Aditivo, a concessão do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO no percentual de 12,02%, passando a vigorar com os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	VALORES ATUAIS (R$)	VALOR DO REEQUILÍBRIO (R$)	VALORES APÓS REEQUILÍBRIO (R$)
Custo Anual do Contrato	R$ 70.680,00	R$ 8.493,00	**R$ 79.173,00**

SUBCLÁUSULA 2.1: DOS EFEITOS FINANCEIROS DO REEQUILÍBRIO Os **efeitos financeiros** decorrentes do reajuste concedido terão seus reflexos **aplicados somente a partir do início da vigência deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, qual seja, o dia 20 de Setembro de 2026.** CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO Fica **prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 012/2025/FASE por mais 12 (doze) meses**, com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, em razão necessidade institucional, continuidade do serviço público, economicidade e eficiência, passando o **novo término de vigência para 19 de Setembro de 2027**, conforme demonstrado abaixo:

VIGÊNCIA ATUAL	VIGÊNCIA APÓS ASSINATURA DO 2º ADITIVO
20/03/2026 a 19/09/2026	20/09/2026 a 19/09/2027

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 012/2025/FASE, não sofrendo modificações, direta ou indiretamente, por força do presente instrumento.CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE A publicação do presente Termo Aditivo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos previstos em lei. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.RESPONSÁVEL PELA RESENHA JOSIVAN TEIXEIRA DA CRUZ, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA FASE/MA.

EXTRATO DO SEGUNO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 013/2025 - FASE PROCESSO SEI Nº 2024.540201.02075 CONTRATANTE: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Maranhão - FASE CONTRATADA: COMERCIAL DO Ó LTDA DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, inicialmente, a SEGUNDA prorrogação de vigência do Contrato nº 013/2025/FASE, que trata do FORNECIMENTO DE PÃES para atender às demandas dos Centros Socioeducativos da FASE em Imperatriz/MA, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento. Conjuntamente, a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO no percentual de 18,82%, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos artigos 92, § 3º, 124, inciso II, alínea 'd', e 135, garantindo a manutenção da equação econômico-financeira do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Fica estabelecido, mediante este Termo Aditivo, a concessão do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO no percentual de 18,82%, passando a vigorar com os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	VALORES ATUAIS (R$)	VALOR DO REEQUILÍBRIO (R$)	VALORES APÓS REEQUILÍBRIO (R$)
Custo Anual do Contrato	R$ 47.964,80	R$ 9.027,20	R$ 56.992,00

SUBCLÁUSULA 2.1: DOS EFEITOS FINANCEIROS DO REEQUILÍBRIO Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste concedido terão seus reflexos aplicados somente a partir do início da vigência deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, qual seja, o dia 20 de Setembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 013/2025/FASE por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, em razão necessidade institucional, continuidade do serviço público, economicidade e eficiência, passando o novo término de vigência para 19 de Setembro de 2027, conforme demonstrado abaixo:

VIGÊNCIA ATUAL	VIGÊNCIA APÓS ASSINATURA DO 2º ADITIVO
20/03/2026 a 19/09/2026	20/09/2026 a 19/09/2027

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 013/2025/FASE, não sofrendo modificações, direta ou indiretamente, por força do presente instrumento. CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE A publicação do presente Termo Aditivo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos previstos em lei. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo. RESPONSÁVEL PELA RESENHA JOSIVAN TEIXEIRA DA CRUZ, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA FASE/MA.

EXTRATO DO SEGUNO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 018/2025 - FASE PROCESSO SEI Nº 2024.540201.00694 CONTRATANTE: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Maranhão - FASE CONTRATADA: ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELI DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a SEGUNDA prorrogação de vigência do Contrato nº 018/2025/FASE, que trata da aquisição de MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE, para atender às demandas da Sede Administrativa e dos Centros Socioeducativos da FASE em São Luís e Região Metropolitana, Imperatriz e Timon, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR Fica estabelecido, mediante este Termo Aditivo, a permanência do valor anual no montante de R$ 113.675,00 (cento e treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais). CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 018/2025/FASE por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, em razão necessidade institucional, continuidade do serviço público, economicidade e eficiência, passando o novo término de vigência para 22 de Outubro de 2027, conforme demonstrado abaixo:

VIGÊNCIA ATUAL	VIGÊNCIA APÓS ASSINATURA DO 2º ADITIVO
23/04/2026 a 22/10/2026	23/10/2026 a 22/10/2027

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 018/2025/FASE, não sofrendo modificações, direta ou indiretamente, por força do presente instrumento. CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE A publicação do presente Termo Aditivo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos previstos em lei. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.RESPONSÁVEL PELA RESENHA: HALLEY ROJEFAP FERNANDES FALCÃO PINTO, GESTOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA FASE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.110215.26761-EMSERH. CONTRATO Nº 363/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marce-

llo Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 **e** Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. **CNPJ:** 03.117.534/0001-90. **REPRESENTANTE LEGAL:** COLBERT ELIAS ABDALA FILHO. **CPF:** 566.241.747-49. **OBJETO**: INCLUSÃO DE UNIDADE do Contrato nº 363/2024-GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 02/10/2024. **DA INCLUSÃO DE UNIDADE:** Pelo presente Termo Aditivo, fica incluída como local de execução do objeto do Contrato nº 363/2024-GGCONT/EMSERH, a ESPAÇO BEM ESTAR POLO IMPERATRIZ, não havendo impacto financeiro, vez que a existência de saldo contratual para atendimento dos serviços. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R$ 1.760.140,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil e cento e quarenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-39 – Loc. de Equip. Reprog, Digitaliz , Impressao; 4-3-02-01-38 – Reprografia, Digitalização. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2026.110215.26761- EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Vigésima e Vigésima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo**. DATA DE ASSINATURA**: 14/09/2026. **São Luís (MA), 14 de setembro de 2026. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n° 11.748.

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 089/DPGE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026. ***Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R$ 1.100.000,00(um milhão e cem mil reais).*** O **Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R$** ***1.100.000,00(um milhão e cem mil reais),*** relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2026NO00029, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Este Ato, entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 11 de setembro de 2026. **Cristiane Marques Mendes.** *Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão.*

Ato Normativo: Ato nº 089/2026
Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0623.2656.023620	PESSOAL CONTRATADO	F	339099	1.500	1.100.000,00	1.100.000,00
TOTAL					1.100.000,00	1.100.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.100.000,00				1.100.000,00		1.100.000,00

ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0623.2656.019589	AUXILIO SAUDE	F	339099	1.500	1.100.000,00	1.100.000,00
TOTAL					1.100.000,00	1.100.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.100.000,00				1.100.000,00		1.100.000,00

ATO Nº 090/DPGE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026. ***Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R$ 1.300.000,00(um milhão e trezentos mil reais).*** O **Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R$**

1.300.000,00(um milhão e trezentos mil reais), relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2026NO00030, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Este Ato, entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 11 de setembro de 2026. **Cristiane Marques Mendes** *Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão.*

Ato Normativo: Ato nº 090/2026
Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0411.0900.000157	FEPA	F	319199	1.500	1.300.000,00	1.300.000,00
TOTAL					1.300.000,00	1.300.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.300.000,00				1.300.000,00		1.300.000,00

ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0411.0901.000158	PREVIDÊNCIA	F	319099	1.500	1.300.000,00	1.300.000,00
TOTAL					1.300.000,00	1.300.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.300.000,00				1.300.000,00		1.300.000,00

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026-SECID PRCOSSO SEI Nº 2026.12101.02466 PROCESSO STARTGOV SECID/02741/2026 Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de formalizar a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), de empresa especializada para execução de Levantamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado em imóvel localizado na Rua Romã Velha, nº 109, Bairro Fé em Deus, São Luís/MA (Área de 12.304 m²), de interesse da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID. Empresa: POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.822.637/0001-26. Considerando a conformidade da instrução processual e a viabilidade de contratação do objeto; Considerando a autorização emitida pela Chefia de Gabinete do Governador e pelo Secretário de Estado da Administração; **AUTORIZO** a Contratação Direta por Dispensa de Licitação com fulcro no art. **75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**; **AUTORIZO** a realização da Despesa em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 12.766, de 30/12/2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 12.620, de 04/08/2025). Valor Estimado da Despesa: R$ 13.000,00 (treze mil reais). A Despesa correrá à seguinte Dotação Orçamentária consignada no Exercício de 2026:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
ORGÃO:	12000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO:	16 - HABITACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0588 - MINHA CASA MEU MARANHÃO
AÇÃO:	4450 - GESTÃO DO PROGRAMA
UNIDADE GESTORA:	120101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUBAÇÃO:	023958 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
NATUREZA DE DESPESA:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
ITEM DE DESPESA:	39000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	1500101000 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - FONTE TESOURO

Por fim, publique-se e encaminhem-se os autos à UGAM/SUPFIN para emissão de Empenho e, em seguida, ao Setor de Contratos e Convênio para elaboração do instrumento contratual. São Luís/MA, 14 de setembro de 2026.**ALBERTO PESSOA BASTOS** Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo Administrativo SEI nº 2026.110222.29986 **Processo STARTGOV Nº:** SES/02843/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026-SES COMPRASNET - 425128 - 21/2026 AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES,** inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizar-se-á no dia **30/09/2026 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a "Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, 0 km (zero quilômetro), tipo furgão médio, adaptado e transformado para uso específico como Veículo Funerário (Rabecão), destinado às atividades operacionais do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO de São Luís/MA, com compartimento traseiro exclusivo e capacidade para acondicionamento seguro de até 04 (quatro) urnas funerárias, em conformidade com as exigências sanitárias, normas de trânsito e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560. São Luís - MA, 10 de setembro de 2026. **Chrisane Oliveira Barros** Presidente da CPC/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2026 – SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/0016/2026 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nª 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço POR ITEM,** objetivando a **Registro de Preços para aquisição de material de expediente - tipo papel**, **no dia 29/09/2026, às 09:30h (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.compras.ma.gov.br**, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretária informa que, o edital encontra- se disponível na página web **www.compras.ma.gov.br** e **www.sead.ma.gov.br.** São Luís, 14 de setembro de 2026. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.**

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026-CSL/SEGOV-MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.11124.009790-SEGOV OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, operação e manutenção de 20 (vinte) banheiros autolimpantes e sustentáveis, com projeto antivandalismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das demandas dos Parques públicos estaduais sob gestão da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/MA, visando à melhoria da infraestrutura sanitária e ao adequado atendimento da população usuária desses espaços. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO. **FORMA:** ELETRÔNICA **NOVA DATA: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. MOTIVO: ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA Local de Realização:** Portal de Compras do Estado do Maranhão: https://www.compras.ma.gov.br/portal/. Edital e demais informações do processo licitatório estão em: www.segov.ma.gov.br; https://www.compras.ma.gov.br/portal/ **ou** www.gov.br/pncp. Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada no Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail csl@segov.ma.gov.br. São Luís (MA), 14 de setembro de 2026. **André Ricardo Borges Oliveira** Pregoeiro Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 22/2026 Processo nº 55317/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de telecomunicações e comunicação de dados de alto desempenho, visando atender as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPEMA) e Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA). Justificativa: Adequações no Edital e Termo de Referência; Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fones: (98) 2055-2419/2420. São Luís, 14 de setembro de 2026. Sanae Souza Yamada - Pregoeira Oficial - TJMA (Uasg 925125).

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA N° 026/2026 – EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, torna público que realizará a LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA N° 026/2026 – EMAP, no modo de disputa ABERTO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, orçamento SIGILOSO, no dia 08/10/2026, às 09:30 horas, Horário de Brasília, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio https://licitacoes-e2.bb.com.br/ , cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL, VISANDO APOIAR A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP NA GESTÃO AMBIENTAL, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ANÁLISE DE ESTUDOS AMBIENTAIS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES AMBIENTAIS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS SOB SUA RESPONSABILIDADE, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital, que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1392/2026-EMAP, de 11/05/2026 e em conformidade com as disposições do novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, de 29/07/2025, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios https://licitacoes-e2.bb.com.br/ e https://www.portodoitaqui.com/, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, mediante solicitação pelo e-mail: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fones: (98) 3216-6532/3216-6533 e 3216-6517. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link transparência/compras e ou notificação direta através de ofício ou e-mail. Telefones (98) 3216-6533/3216-6532 e 3216-6517. São Luís/MA, 14 setembro de 2026. Ciane Sozinho de Souza Gerente de Compras e Contratos.

EXTRATO DA RESENHA DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024/00-00 PROCESSO Nº 01943/2026 - EMAP CONTRATO Nº 082/2024/00-00-EMAP CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA S.A. - EMAP CONTRATADA: FLÁVIO VINÍCIUS ARAÚJO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIACNPJ: 33.862.133/0001-26. OBJETO: consultoria jurídica especializada em demandas judiciais na área cível de média e alta complexidade, nos quais a EMAP atue como demandante ou demandada, e, ainda, a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria aos dirigentes e setores competentes da EMAP no que concerne à estrutura de governança corporativa, monitoramento preventivo de conformidade perante os órgãos de controle, elaboração de documentos de gestão antissuborno, com medidas de identificação de riscos, prevenção, detecção e resposta, avaliação de desempenho de controles antissuborno pela Alta Direção, com fundamento na ISO 37301. A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA S.A. – EMAP**, através de sua Presidente, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso XVIII, do Decreto Estadual nº. 42.458/2026, de 06 de julho de 2026 (Estatuto Social da EMAP S.A.), torna público que promoveu a **RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº. 082/2024-00-00-EMAP**, com fulcro no artigo 221, § 2º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP/2025, a contar de 10 de junho de 2026, em decorrência da nomeação de Flávio Vinícius Araújo Costa para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, circunstância que acarreta incompatibilidade legal absoluta para o exercício da advocacia, nos termos do artigo 28, inciso II, da Lei nº. 8.906/94. **Data da rescisão**: 09/09/2026. **Publique-se**. São Luís, 14 de setembro de 2026. Orquelina Maria Costa Silva, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 145/2026-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.36094 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde ambulatorial em **Neurologia**, para atender à demanda da **Policlínica do Cohatrac**, administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 09/10/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra n° 16, n° 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **gabrielle.emserh@gmail.com,** ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 14 de setembro de 2026. **Gabrielle Duarte Pires Cutrim** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula n° 12.484.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 146/2026-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026.110215.17626-EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos em Exames de **Ultrassonografia** (com fornecimento de equipamentos em regime de comodato) para atender a demanda da **Policlínica de Matões do Norte**, administrada pela EMSERH**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **ATA DA ABERTURA:** 09/10/2026 às 15h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra n° 16, n° 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **lucas.clemserh@gmail.com,** ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 14 de setembro de 2026. **Lucas Mateus Almeida Pereira** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula n° 15.852.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 160/2026 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.110215.30656– EMSERH OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE 02 (DOIS) ELEVADORES**, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COM DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE SAÚDE, DENOMINADA CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO – HEMOMAR. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **DATA DA ABERTURA:** 07/10/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: www.licitacoes-e2.bb.com.br Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e www.licitacoes-e2.bb.com.br **Licitação nº {1100755}** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **maianeemserh@gmail.com,** ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 14 de setembro de 2026. **Maiane Rodrigues Corrêa Lobão** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula **n° 7.325**.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 162/2026 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.110215.29720– EMSERH OBJETO: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo: Diversos,** para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 29/09/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: **www.licitacoes-e2.bb.com.br** Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Licitação nº {1100824}** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **fernando.cslemserh@gmail.com**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**.São Luís (MA), 14 de setembro de 2026. **Fernando Wlysses Filgueira da Conceição** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula n° 12.557

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 163/2026 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.110215.28786 – EMSERH OBJETO: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: CURATIVOS, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por ITEM/LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 29/09/2026 às 15h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: **www.licitacoes-e2.bb.com.br** Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e **www.licitacoes-e2.bb.com.br. Licitação nº {1100823}** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **valeska.emserh@gmail.com**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 14 de setembro de 2026. **Valeska Moreira Lindoso Bezerra** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula n° 12.751.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 115/2026 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.110215.20819– EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ortopedia, para atender a demanda do Hospital Regional de Barra do Corda, administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO: FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. MOTIVO DO ADIAMENTO: Reanálise das Especificações Técnicas.** Edital

e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com e/ou francimara.emserh@gmail.com** ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de setembro de 2026. **Francimara Marques leite** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula n° 14.506.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 138/2026 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.110215.14530– EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da HOSPITAL DR. ADELSON DE SOUSA LOPES (HOSPITAL GERAL DA VILA LUIZÃO), administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **SITUAÇÃO DA LICITAÇÃO: FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. MOTIVO DO ADIAMENTO: Pedido de Esclarecimento não respondido em tempo hábil. ID Nº: 1099032 Local de Realização:** Sistema Licitações-e www. licitacoes-e2.bb.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com e/ou marciaoliveira..emserh@gmail.com** ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 14 de setembro de 2026. **Marcia Joyce Oliveira Bizerra** Agente de Licitação da CL/EMSERH at.n° 12.478

MARANHÃO PARCERIAS S.A - MAPA

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA LICITAÇÃO ELETRÔNICA N°06/2026-MAPA. Processo Administrativo nº2026.63 204.01084 - MAPA. O pregoeiro da MAPA torna público que a licitação será realizada no dia 08 de outubro de 2026 às 14h (horário local), no sistema: **licitações-e 2;** no endereço eletrônico: www.licitacoes-e2.bb.com.br; **ID nº: 1100879**, na modalidade **LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** (único), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de gestão de créditos do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, compreendendo a disponibilização de plataforma tecnológica em ambiente SaaS, migração da base de dados, habilitação de créditos, elaboração de dossiês digitais, processamento de recursos administrativos, homologação, validação, marcação RCV, novação de contratos e demais atividades correlatas, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência, para atender a necessidades da Maranhão Parcerias – MAPA, na forma da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e suas alterações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA – RILC/MAPA e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta através do site: http://mapa.ma.gov.br, na aba "Licitações e Pregões". São Luís/MA, 15 de setembro de 2026. **EDUARDO MOURA RODRIGUES**– Pregoeiro da MAPA.

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Eletrônico-On-line". Nº 10º-2026 DETRAN-MA. DATA: 09.10.2026, às 09:00 horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016, de 03 de março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/1997, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, em seu art. 328, alterado pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a realização de leilões públicos no País, e em conformidade com as demais normas e regulações infralegais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. Erico Sobral Soares, Matrícula nº 034/2022 – JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá, na modalidade "Eletrônico-On-line", em 1ª Praça, no dia 09 de outubro de 2026, às 09:00 horas, e em 2ª Praça, no dia 16 de outubro de 2026, às 09:00 horas, sendo o pregão on-line transmitido e acessado mediante login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar poderão visitar os lotes 1 (um) dia antes da realização do leilão, nos horários e locais informados no Edital de Leilão nº 10º-2026 DETRAN-MA, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br).

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Eletrônico-On-line". Nº 10º-2026 DETRAN-MA. DATA: 09.10.2026, às 14:15 horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016, de 03 de março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/1997, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, em seu art. 328, alterado pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a realização de leilões públicos no País, e em conformidade com as demais normas e regulações infralegais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. Erico Sobral Soares, Matrícula nº 034/2022 – JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **SUCATAS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá, na modalidade "Eletrônico-On-line", em 1ª Praça, no dia 09 de outubro de 2026, às 09:00 horas, e em 2ª Praça, no dia 16 de outubro de 2026, às 14:15 horas, sendo o pregão on-line transmitido e acessado mediante login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar poderão visitar os lotes 1 (um) dia antes da realização do leilão, nos horários e locais informados no Edital de Leilão nº 10º-2026 DETRAN-MA, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO 931458 - 3/2026 PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2026 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP). A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos. **CÓDIGO UASG: 931458** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 07 de outubro de 2026 às 09:00 hrs (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, camaraimperatriz.ma.gov.br. Imperatriz (MA) 14 de setembro de 2026. **VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO – MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 00.003/2026. Referência: Dispensa de Licitação nº 003/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e modernização da área de convivência, compreendendo refeitório, copa/cozinha e lavatório, com intervenções complementares, do prédio da Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão – MA, de acordo com o projeto básico e seus anexos. A Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo descrito em epígrafe, conforme o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas de eventuais interessados. As propostas serão recebidas pelo e-mail: camarasda@hotmail.com até às 23h59min do dia 18 de setembro de 2026. O Projeto Básico e seus anexos podem ser visualizados no portal da Câmara de São Domingos do Azeitão, https://cmsaodomingosdoazeitao.ma.gov.br/ na aba transparência/dispensa ou no endereço da Câmara ou solicitados por e-mail. Dúvidas, esclarecimentos e solicitações podem ser obtidos através do e-mail. A empresa com a proposta mais vantajosa será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação. São Domingos do Azeitão/MA, 09 de setembro de 2026. Pedro Alves de Sousa. Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 022/2026 – SRP A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29 de Setembro de 2026, às 08h30min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de mobiliários para atender as necessidades rede Pública Municipal de Ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Bacabeira/MA, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , sendo conduzido pela Pregoeiro. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da Transparência https://bacabeira.ma.gov.br/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N – Cidade Nova – Bacabeira/MA. CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, em 14 de setembro de 2026. Lucineire Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação Portaria n° 05/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 023/2026 – SRP A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29 de setembro de 2026, às 09h30min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, de ar-condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , sendo conduzido pela Pregoeira. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da Transparência https://bacabeira.ma.gov.br/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N – Cidade Nova – Bacabeira/MA. CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, em 14 de setembro de 2026. Sulamita Nunes Carvalho Secretária Adjunta Municipal de Administração e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 024/2026 – SRP A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **01 de Outubro de 2026**, às **08h30min**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Bacabeira/MA,** através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ sendo conduzido pela Pregoeiro. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da Transparência https://bacabeira.ma.gov.br/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N – Cidade Nova – Bacabeira/MA. CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, em 14 de setembro de 2026. Lucineire Ferreira Rodrigues. Secretaria Municipal de Educação Portaria n° 05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de administração, torna público aos interessados que, com base na REGIDO PELA LEI N°. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 008/2024 e Decreto Municipal nº 011/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES., realizará às 10:00h (dez horas) do dia 01 de outubro de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos e vestuários produzidos em malharia para atender as necessidades das secretarias deste município de Bom Lugar – MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01/10/2026. Data e horário do início da disputa: 10:00 (dez horas) do dia 01/10/2026. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblilicitacao@gmail.com. Bom Lugar–MA, 10 de setembro de 2026. Agamenon Sampaio de Melo. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público aos interessados que, com base na REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL N° 011, DE 01 DE MARÇO DE 2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, realizará às 10:00h (dez horas) do dia 06 de outubro de 2026, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026, do tipo menor preço, global, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 06/10/2026. Data e horário do início da disputa: 10:00 (dez horas) do dia 06/10/2026. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblilicitacao@gmail.com. Bom Lugar–MA, 10 de setembro de 2026. VAIQUE MACHADO SANTOS. Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, torna público aos interessados que, com base na REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL N° 011, DE 01 DE MARÇO DE 2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES., realizará às 10:00h (dez horas) do dia 07 de outubro de 2026, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026, do tipo menor preço, global, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM 04 (QUATRO) TRECHOS, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 07/10/2026. Data e horário do início da disputa: 10:00 (dez horas) do dia 07/10/2026. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblilicitacao@gmail.com. Bom Lugar–MA, 10 de setembro de 2026. JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO. Sec. Mun. de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2026 ORGÃO REALIZADOR: Município de Brejo de Areia/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, instituído pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e alterações posteriores. OBJETO: Registro de Preços para aquisição gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Brejo de Areia - MA. TIPO: MENOR PREÇO POE ITEM. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 30/09/2026. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareiama@gmail.com, no portal da transparência https://brejodeareia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Brejo de Areia - MA, 11 de Setembro de 2026. Antonia Nogueira Faustino – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 980745-007/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.760/2026.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: Portal de Compras do Governo Federal www. Comprasgovernamentais.gov.br - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 09 horas do dia 30 de setembro de 2026. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior percentual de desconto por item, Modo de Disputa: Aberto. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/06, e de outras normas aplicáveis a este certame. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.cajapio.gov.br, no Mural de Licitações TCE-MA, podendo ainda ser obtido por solicitação no e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, e por fim consultado, lido e obtido em sua versão impressa no prédio da situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Cajapió–MA, 11 de setembro de 2026. Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 980745-008/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.778/2026.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: Portal de Compras do Governo Federal www. Comprasgovernamentais.gov.br - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 09 horas do dia 01 de outubro de 2026. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior percentual de desconto por item, Modo de Disputa: Aberto. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/06, e de outras normas aplicáveis a este certame. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.cajapio.gov.br, no Mural de Licitações TCE-MA, podendo ainda ser obtido por solicitação no e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, e por fim consultado, lido e obtido em sua versão impressa no prédio da situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Cajapió–MA, 14 de setembro de 2026. Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS – MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro-Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados a REPUBLICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº

014/2026, Processo Administrativo nº 030/2026, em razão de alteração realizada no instrumento convocatório, com a consequente reabertura do prazo para apresentação das propostas, permanecendo inalteradas as demais condições do certame. A nova sessão pública será realizada no dia 01/10/2026 às 10h00, horário de Brasília, no site https://www.licitahumbertodecampos.com.br/, objetivando a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos - MA.", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: site https://www.licitahumbertodecampos.com.br/, https://www.humbertodecampos.ma.gov.br e ww.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: site https://www.licitahumbertodecampos.com.br/, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Humberto de Campos (MA), 16 de setembro de 2026. **Israel Andrade Cantanhede Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 – CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 – CPL** tendo como **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para a construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (Tipo B), no Residencial Canto da Serra em Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 988813/2025/MESP/CAIXA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA. **Ingridy Soares Leal – Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Administração Municipal". A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 29 de Setembro de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 11 de Setembro de 2026. Nicoly Silva Queiroz Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2026 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS. AVISO DE CANCELAMENTO DO **DA DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2026**; MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de licença de uso de software – sistema integrado contabilidade pública, sistema integrado de folha de pagamento e gerenciamento das informações contábeis para o portal da transparência para atender as necessidades do Municipal de DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA**. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, art. 6º, XLI, subsidiariamente pelo Decreto nº 10.024/2019 e alterações posteriores, DECRETO MUNICIPAL 013 e as condições do procedimento. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09:00h do dia 18 de setembro de 2026, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.licitanet.com.br. A PREFEITURA COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE por vicio processual, visando sanar o mesmo, assim sendo, a presente dispensa licitação não terá prosseguimento. Persistindo o interesse pelo objeto e analisada a conveniência e oportunidade, deverá repetir-se o certame, atendidas as disposições legais. BRUNO DE SOUSA LIMA. Pregoeiro. **BRUNO DE SOUSA LIMA. PREGOEIRO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026. Proc. Adm. nº 11148/2026. A Prefeitura Municipal de Monção–MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Mun. nº 038/21, Decreto Mun. nº 01/24, Lei Mun. nº 097/23, Lei Mun. nº 098A/24, Decreto Mun. nº 012/2025, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 015/2026, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Monção/MA, conforme Plano de Ação nº 09032025-083841–Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional-MIDR. A sessão será realizada através do Portal Licitamoncao, pelo endereço eletrônico https://www.licitamoncao.com.br/, com data de abertura para 01 de outubro de 2026 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br/,https://https://transparenciapublica.cloud/moncao/,https://licitacaomoncao.portaldomunicipio.com.br/transparencia, no endereço portal de compras Licitamoncao: https://www.licitamoncao.com.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br/pncp/pt-br, no Sistema de Informações de Controle–SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeituramoncaoccl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção-MA, 14 de setembro de 2026. Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - Portaria GP nº 001/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08/2026. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, torna público, que realizará no dia 01/10/2026, às 09:00h (horário de Brasília), a Concorrência Eletrônica nº 08/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia de reforma de arena esportiva no Município de Penalva/MA, objeto do Contrato de Repasse nº 986589/2025/MESP/CAIXA. O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 11 de setembro de 2026. Nilziran Nunes Pinto/Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2026 (REPUBLICAÇÃO). A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 29/09/2026, às 10:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 38/2026, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo passeio zero quilômetro. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 11 de setembro de 2026. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2026 (REPUBLICAÇÃO). A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 01/10/2026, às 10:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 39/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de programa educacional complementar. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 11 de setembro de 2026. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23969/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal, Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de gestão, operação, manutenção preventiva e corretiva, modernização, expansão e aprimoramento da infraestrutura de iluminação pública do Município de Santa Inês/MA, em regime de execução indireta, do tipo Menor Preço, com critério de julgamento por item, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, em observância à Constituição Federal, à lei n° 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública, em especial o disposto no art. 17 da referida Lei. Resolve suspender pregão eletrônico, A suspensão decorre da necessidade de análise e eventual readequação do Termo de Referência que instrui o certame, de modo a assegurar sua adequação à Lei Federal nº 14.133/2021 e a garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A nova data para realização da sessão pública será oportunamente divulgada, pelos mesmos veículos de publicação do aviso original de licitação (Diário Oficial, Portal de Compras do Governo Federal e Portal do Município), observado o prazo mínimo legal entre a divulgação e a abertura do certame. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados junto ao Departamento de licitação, no horário de expediente, por meio do endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com. Lucileide de Jesus Coelho Magri, Agente de Contratação.

AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24884/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal, Lei nº 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais de polos do município de Santa Inês- MA, em regime de execução indireta, do tipo Menor Preço, com critério de julgamento por item, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, em observância à Constituição Federal, à lei n° 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública, em especial o disposto no art. 17 da referida Lei. Resolve suspender pregão eletrônico, A suspensão decorre da necessidade de análise e eventual readequação do Termo de Referência que instrui o certame, de modo a assegurar sua adequação à Lei Federal nº 14.133/2021 e a garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A nova data para realização da sessão pública será oportunamente divulgada, pelos mesmos veículos de publicação do aviso original de licitação (Diário Oficial, Portal de Compras do Governo Federal e Portal do Município), observado o prazo mínimo legal entre a divulgação e a abertura do certame. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados junto ao Departamento de licitação, no horário de expediente, por meio do endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com. Lucileide de Jesus Coelho Magri, Agente de Contratação.

COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE - MA

A Prefeitura Municipal de Nova Iorque, inscrita no CNPJ sob o nº 05 303.565/0001-61, torna público que requereu, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 31 de agosto de 2026, a Licença Ambiental de Regularização – LAR, para o empreendimento Matadouro Público Municipal de Nova Iorque, conforme dados constantes no Processo nº 26090000640/2026.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José de Ribamar - SEMMAM, em 20/08/2026, Renovação de Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Torres do Sol, situada na Rua Deputado Jairzinho, S/N°, Bairro Maiobinha, São de José de Ribamar, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 000347-SA-2026.

BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria Municipal de Paço do Lumiar - SEMMAM, em 20/08//2026, Dispensa de Licença Ambiental para o Almoxarifado Capex, situada na Rua Santo Expedido, Quadra 04, N° 10A18, Bairro Maioba do Cururuca, Paço do Lumiar – MA, conforme dados constantes no processo nº 000173-SA-2026.

FSM ÁGUA MINERAL S/A
CNPJ Nº 49.020.532/0001-80

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 10/09/2026, a (PP) - Autorização de Perfuração de Poço com coordenadas: 2°40’16.95”S E 44°17’17.69”O localizado na Rodovia Br-135 Av.Eng Emiliano Macieira N101 CEP 65095-602, Município de São Luís/MA, com finalidade do uso da água para comércio e serviços (Água adicionada de sais), conforme número do processo nº 26070054075/2026, com expectativa de vazão de 30m³/h e período de bombeamento de 18h/dia com número de autorização 04922092026.

RAIA DROGASIL S/A
CNPJ Nº 61.585.865/2034-27

A RAIA DROGASIL S/A, CNPJ Nº 61.585.865/2034-27, torna público, que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, em 25/08/2026, a renovação da Licença de Operação – RLO - N° 58/2026, DS1066, com validade até 25/08/2028, através do processo n° 26101.001190/2024.11112024, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, situada em AVENIDA MARIO ANDREAZZA, n° 05, QUADRA A LOTE 10 – TURU – SÃO LUIS/MA.

CONSTRUTORA MEGA LTDA
CNPJ Nº 20.602.388/0001-08

A Construtora Mega Ltda, CNPJ Nº 20.602.388/0001-08, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA à solicitação para **Licença Ambiental Única - LAU**, coma finalidade Parcelamento do Solo I – Loteamento Residencial Urbano localizado no Residencial Minha Casa Minha Vida, Bairro Centro em Santana do Maranhão, CEP 65555-000, **conforme processo nº 26090018712/2026.**

ANTÔNIO DE ALMEIDA CHAVES
CNPJ Nº 10.254.688/0001-90

Antonio De Almeida Chaves, Pessoa Jurídica, inscrito no CNPJNº 10.254.688/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação – RenLO para atividade Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada no Maranhão conforme dados constantes no processo nº **26090006310/2026**.

ANTÔNIO GENIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA
CERÂMICA BEIRA RIO
CNPJ Nº 08.888.161/0001-75

Torna público que RECEBEU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Outorga de Direito de Uso – ROU, N° do processo 25080023475/2025, para finalidade industrial, localizado na ROD MA 040 – Povoado Varzea, S/N, Zona Rural, Parnarama – MA, CEP: 65.640-000.

ENCOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 02.251.725/0001-88

ENCOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.2 51.725/0001-88, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA, a Licença de Instalação – LI, com validade até 28/08/2028, para a atividade de Usina Móvel de Asfalto, no município de Brejo – MA, conforme dados constantes no Processo nº 26070027101/2026.

F DE A S CAMPOS E CIA LTDA
POSTO JÚLIA CAMPOS II
CNPJ Nº 23.321.280/0002-16

F DE A S CAMPOS E CIA LTDA - POSTO JULIA CAMPOS II, inscrito no CNPJ Nº 23.321.280/0002-16, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAM de Paço do Lumiar/MA a Licença Prévia – LP para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do empreendimento Júlia Campos II, conforme o Processo Administrativo nº 000145-SA-2026.

GARGARO CARNEIRO SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ Nº 65.938.528/0001-51

Torna público, que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 27/08/2026, Licença Única Ambiental de regularização -LUAR para fazenda conquista I, II, III, IV e V, sob as coordenadas 9°8’0,07”S e 45°58’41,25”O, situada no município de Alto Parnaíba/ MA, conforme dados constantes no processo SIGLA N°26080052634/2026.

JOSÉ FRANCISCO NONATO SOUZA
CPF Nº 253.190.003-91

JOSÉ FRANCISCO NONATO SOUZA, inscrito no CPF Nºº 253.190. 003-91, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, destinada à captação de água subterrânea por meio de poço tubular, para fins de regularização do uso, conforme o Processo nº 26090019441/2026.

MACEDO VEÍCULOS PRIME LOCAÇÃO

Macedo Veículos Prime Locação requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, atividade agrossilvipastoril, situado na Fazenda Solidade, São José e Canavial, Zona Rural, Vargem Grande/MA, processo nº 26090018226/2026.

MARCOS AUGUSTO LOTTI
CPF Nº 761.790.799-00

Marcos Augusto Lotti, CPF Nº 761.790.799-00, torna público que **RECEBEU,** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização/LUAR nº 3068000/2026, para atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Gavião, situada no município de Parnarama/MA, conforme o processo nº 21080067705/2021.

MARMORARIA TAVARES LTDA
CNPJ Nº 33.087.554/0001-27

Torna público que REQUEREU, em março de 2026, junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMAM de Paço do Lumiar/MA, a Renovação da Licença Ambiental, sob **Processo Administrativo N°: 000073-SA-2026** para atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em Mármore, localizada na Rua Orquídeas II, Nº 6, Quadra k, Orquídeas, Paço do Lumiar/MA, CEP 65130-000.

RAIA DROGASIL S/A
CNPJ Nº 61.585.865/2661-86

RAIA DROGASIL S/A, CNPJ Nº 61.585.865/2661-86, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Corretiva de Operação LCO nº 27/2024, DS1656, com validade até 24/05/2025, através do processo nº 120.1012/2021.11012021, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, com o endereço à Avenida Edson Brandão, 21 – Santo Antônio, CEP: 65.045-380 – São Luis/MA.

RJM COSMÉTICOS LTDA
CNPJ Nº 54.694.601/0001-70

RJM COSMÉTICOS LTDA, CNPJ Nº 54.694.601/0001-70, torna público, que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz - MA, através do Processo Nº **000614-SA-2026**, em 05/08/2026, O processo inicial da Licença Ambiental de Regularização, localizada na Rua Cel. Manoel Bandeira, Nº 1633 – Bairro Centro, no município de Imperatriz - MA.

RMC TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

Empresa RMC TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para as atividades de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme Processo N° 26080057827/2026 a ser localizado na Rua Prefeito Josino Gomes, nº 183, bairro Centro, no município de Montes Altos/MA.

TRANSPORTADORA NOGUEIRA LTDA
CNPJ Nº 46.079.823/0001-55

TRANSPORTADORA NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 46.079.823/00 01-55, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA, a Licença de Ope ração – LO, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, no município de São Luís – MA, conforme dados constantes no Processo nº 26090009316/2026.

VICENTE GOMES DE ARAÚJO
CPF N° 012.647.883-04

VICENTE GOMES DE ARAUJO, portador do CPF N° 012.647. 883-04, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Boa Esperança, no município de Mirador, estado do Maranhão, com finalidade de Agrossilvipastorial, conforme dados constantes no processo n° 26080048260/2026.

CRISTIANE AIRES DE NOVAZ
CPF N° 298.905.748-02

CRISTIANE AIRES DE NOVAZ, portador do CPF N° 298.905.748-02, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Alegre e Morada Nova, no município de Buriti Bravo, estado do Maranhão, com finalidade de Agrossilvipastorial, conforme dados constantes no processo n° 26090018145/2026.

JOSÉ HILTON COELHO DE SOUSA
CPF N° 226.014.223-00

JOSÉ HILTON COELHO DE SOUSA, portador do CPF N° 226.01 4.223-00, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Taboca, no município de Fortuna, estado do Maranhão, com finalidade de Agrossilvipastorial, conforme dados constantes no processo n° 26080033104/2026.

AMORIM COUTINHO SANTA EULÁLIA SPE LTDA
CNPJ Nº 61.144.512/0001-16

AMORIM COUTINHO SANTA EULALIA SPE LTDA, CNPJ Nº 61.144.512/0001-16, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Autorização de Perfuração de Poço, com finalidade para consumo humano, localizada no Residencial Recanto Prime, Rua Via Láctea, Vinhais, Município de São Luís - MA, nas coordenadas 2°31'21,51'' lat, 44°16'1,86''long, conforme dados do **Processo SEMA Nº 26080047701/2026.**

ORÁCIO RAUL BIGUELINI

ORACIO RAUL BIGUELINI, torna público que REQUEREU a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR** para a atividade **AGROSSILVIPASTORIL** conforme processo nº 26090009560/2026**,** localizado na **Fazenda São Gregório E Fazenda São Gregório Gleba K,** no município de **Balsas-MA.**

SÃO PAULO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ N° 23.697.261/0001-08

SÃO PAULO PARTICIPAÇÕES LTDA, portador do CNPJ N° 23.697.261/0001-08, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - (SEMMAM), a Licença Corretiva de Instalação, para Construção de Rampa de Acesso, localizado no Anil, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 26101.000240/2026.

SÃO PAULO PARTICIPAÇÕES LTDA, portador do CNPJ N° 23.697.261/0001-08, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - (SEMMAM), a Licença Corretiva de Instalação, para Construção de Farmácia, localizado na Cohama, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 26101.000461/2026.

PONTES SOARES E CAMPOS LTDA
CNPJ N° 47.781.197/0001-07

PONTES SOARES E CAMPOS LTDA, portador do CNPJ N° 47.781.197/0001-07, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - (SEMMAM), a Licença Corretiva de Operação, para Maranhão Pneus, localizado em pedrinhas, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 26101.000803/2025.

A C RODRIGUES LIMA LTDA
CNPJ Nº 55.134.986/0001-84

A C RODRIGUES LIMA LTDA, CNPJ Nº 55.134.986/0001-84, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia – SEMMA, uma Licença de Operação de Regularização (LOR) para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situado na Rua da Estrela, S/N, Povoado Floresta, no município de Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, conforme processo nº 070/2026.

ELETRODOMÉSTICOS DOMINA LTDA
CNPJ Nº 15.714.091/0003-66

A empresa ELETRODOMESTICOS DOMINA LTDA, CNPJ Nº 15.714.091/0003-66, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos – SEMMARH, a Licença Ambiental de Regularização para a atividade de Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos, não especificados anteriormente, peças e acessórios. Conforme Processo nº 000675-AS-2026, localizada na Rua UM, nº 02, bairro Imigrantes, Imperatriz – MA.

ERNI JOÃO SCHAURICH
CPF Nº 453.566.539-72

ERNI JOÃO SCHAURICH, CPF Nº 453.566.539-72, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo n° 26090021303/2026, FAZENDA SÃO JOÃO I, localizada no município de Brejo - MA.

AGROPECUÁRIA GHEDINI E DAL PUPO LTDA
CNPJ Nº 49. 950.369/0001-54

AGROPECUÁRIA GHEDINI E DAL PUPO LTDA, CNPJ Nº 49. 950.369/0001-54, torna público que **RECEBEU**, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização, para atividade Agrossilvipastoril na FAZENDA OURO VERDE, situada nos municípios de Pastos Bons/MA e Sucupira do Norte/MA, conforme o processo nº 24020039817/2024.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº31/2026/SEGOV/MA. PROCESSO SEI 2025.110124.06032 SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ-n.º 24.393.108/0001-50, neste ato representado por seu titular **MARCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 426861 SSP/MA e do CPF n.º 237.742.823-15, residente nesta capital, e a Empresa **W.M. PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.657.690/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por **GIMENA NAFISA MORAIS FURTADO DE MATOS**, portadora da carteira de identidade n.º 88113398-1 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 011.718943-09, **OBJETO** Contratação de empresa para execução de serviços de implantação, restauração, e manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água (SSAA), compreendendo captação de água subterrânea em profundidades de até 250 metros, perfuração de poços, reservação, adução e distribuição – Regional Santa Inês, **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os locais de execução dos serviços de restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA, compreendendo captação de água subterrânea em profundidades de até 250 metros, reservação, adução e distribuição, nas zonas urbanas e rurais dos municípios maranhenses, serão

definidos posteriormente e constarão na Ordem de Serviço **DO VALOR TOTAL**: O valor total deste Contrato é de R$ 24.150.227,99 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11000 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO;**UNIDADE GESTORA**:110124-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; **FUNÇÃO:** 04 – ADMINISTRAÇÃO; **SUBFUNÇÃO:** 451 – INFRAESTRUTURA URBANA; **PROGRAMA:** 0225- PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; PROJETO ATIVIDADE**:** 3376- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS D0 GOVERNO; SUBAÇÃO: 027721- CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO-SSAA SUB ROGAÇÕES (027721); NATUREZA: 449051-OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECUR SOS:1500000000 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;FONE DETALHADA: 1500101000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei n.º 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DATA DA ASSINATURA** 14/09/2026. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO CPF: 237.742.823-15.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO CONTRATO Nº 79/2026 – SSP/MA. PROCESSO Nº 01977/2026 - SSP (STARTGOV). **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO – SSP-MA, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08, e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, de CNPJ N° 05.340.639/0001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis e serviço de limpeza e higienização da frota, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 167/2025 – SALIC (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n° 167/2025 - SALIC, da Ata de Registro de Preços (ARP) n°020/2026 - SEAD, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, , do Decreto nº 15.941/23, Decreto 16.118/23, Decreto nº 16.122/23, Decreto nº 16.138/23, Decreto nº 11.462/23, bem como dos Decretos Estaduais nº 38.136/23 e Decreto nº 38.137/23 da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual n° 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.000.000,00 (dois milhões). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190101 Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19101; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 027027 - gerenciamento de frota - manutenção de veículos; Natureza da Despesa: 33.90.39.82; Fonte de Recurso: 1.5.00.101000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.**SIGNATÁRIOS:** Maria Augusta de Andrade Ribeiro – Secretária de Estado da Segurança Pública do Maranhão – SSPMA, de CPF n° 324.999.063-91, pela CONTRATANTE, e A Sra. Renata Nunes Ferreira, de CPF: 371.237.288-40, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2026 - São Luís/MA. **p.p CAMILLA MARIA A. GUERREIRO Assessora Jurídica/SSP/MA.**

RESENHA DO CONTRATO Nº 81/2026 – SSP/MA. **PROCESSO Nº 01622/2026 - SSP** (STARTGOV). **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO – SSP-MA, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08, e a Empresa MDA NEGOCIOS LTDA, de CNPJ N° 50.597.125/0001-19. **OBJETO**: Locação do imóvel situado na Av. das Acácias (Conselheiro Hilton Rodrigues), nº 08, Loteamento Praia Azul, Araçagi, município de São José de Ribamar/MA, destinado à instalação e ao funcionamento do 21º Distrito Policial e da 3ª Companhia do 8º Batalhão da Polícia Militar do Maranhão, vinculados à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso V, do Art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, e em conformidade com a Lei n° 8.245/1991 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **VALOR GLOBAL**: R$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 190.101 Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101; Função: 06, Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 001257; Natureza da Despesa: 33.90.39.10 - Locação de Imóveis; Fonte do Recurso: 1.5.00.101000. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da locação é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura, nos termos do artigo 3° da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser renovado por períodos sucessivos e nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.**SIGNATÁRIOS**: Maria Augusta de Andrade Ribeiro – Secretária de Estado da Segurança Pública do Maranhão – SSPMA, de CPF n° 324.999.063-91, pela LOCATÁRIA, e a Sra. Maria das Dores Bastos Aguiar, de CPF: 043.314.833-91, pela LOCADORA.**DATA DA ASSINATURA**: 10 de setembro de 2026 - São Luís/MA. **p.p CAMILLA MARIA A. GUERREIRO Assessora Jurídica/SSP/MA**.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026 - STC PROCESSO N.º 2026.11122.00404 - STC.CONTRATO Nº 10/2026. **CONTRATANTE**: O **ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC**, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. **CONTRATADA**: **H & S PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 32.969.922/0001-06. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet (coffee break) visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Transparência e Controle – STC/MA. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2026, a partir de sua publicação na imprensa oficial. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Esfera: Fiscal; Unidade Orçamentária: 11122; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 624; Ação: 4450; Subação: 2229 – Eventos; Natureza Despesa: 33.90.39.41 – Fornecimento de alimentação; Fonte Recurso: 1.5.00.101000, referente a Nota de Empenho nº 2026NE000183. **BASE LEGAL**: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025. **DATA DE ASSINATURA**: 11 de setembro de 2026. **ASSINATURAS**: Bruna Teles Maciel Storto, Matrícula nº 00857021-3; HUDSON PEREIRA DA SILVA. **ARQUIVAMENTO**: Pasta SINC-CONTRATTA 2026, em 14/09/2026, da Assessoria Jurídica/STC. ***Hugo Augusto Brandão dos Santos*** Chefe da Assessoria Jurídica - ASJUR/STC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001. 009/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 005/2026. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e **CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO:** FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DIVERSOS E DE HORAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA MUNICÍ-

PIO DE BOA VISTA DO GURUPI. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: Conforme cláusula do edital. **VALOR:** R$ 5.421.153,60 (cinco milhões quatrocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; artigo 86, § 2º. **SIGNATÁRIOS**: Secretário Municipal de Administração, o Sr. Tadeu Inácio dos Santos Vale, Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Valney Sousa De Oliveira, Secretário Municipal de Educação, o Sr. Isley Soares Silva, Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Kássia Thuany Dias Dantas Araújo, e CASTELUCCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA por Sr PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 03 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.039/2026. **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 021/2026 **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº 059/2026 **Nº PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e **LIDER CONSTRUTORA LTDA. OBJETO:** AQUISIÇÕES DE LENTE E ARMAÇÕES DE ÓCULOS PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI– MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: Conforme cláusula do edital. **VALOR:** R$ 569.642,27 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOFUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; artigo 86, § 2º. **SIGNATÁRIOS**: Secretário Municipal de Educação, o Sr. Isley Soares Silva, A F F DIAS por Sra ANDREIA FERNANDA FONSECA DIAS. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 03 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.041/2026 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº** 004/2026. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e **MARIA MARÇAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR SHOW EM ALUSÃO AO "Aniversário da cidade", NOME DO CANTOR "MARIA MARÇAL" NA CIDADE DE BOA VISTA DO GURUPI – MA, NO DIA 03 DE NOVEMBRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: Conforme cláusula do edital. **VALOR:** R$ 280.000,00 (Duzentos e cinquenta Mil Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; artigo 86, § 2º. **SIGNATÁRIOS**: Secretário Municipal de Administração, o Sr. Tadeu Inácio dos Santos Vale, e **MARIA MARÇAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** por Sr. WANDER DIVINO DE OLIVEIRA. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 24 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.042/2026 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº** 005/2026. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR SHOW EM ALUSÃO AO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" NA CIDADE DE BOA VISTA DO GURUPI-MA Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO**: Conforme cláusula do edital. **VALOR:** R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta Mil Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; artigo 86, § 2º. **SIGNATÁRIOS**: Secretário Municipal de Administração, o Sr. Tadeu Inácio dos Santos Vale, e MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA por Sra JANINE SANTOS DE MELO LAGO. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 31 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO N° 331/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.045/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA MIGUEL FERNANDES DA COSTA.** Valor Global: R$ 18.236,01. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.0010.2093.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Atenção Primárias em Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA MIGUEL FERNANDES DA COSTA, CNPJ Nº 02.344.483/0001-77. Matões-Ma 11 de setembro de 2026. Publique-se. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde.

ESTATUTO

CRECHE ESTRELA DO ORIENTE - C.E.O

RESENHA DE ESTATUTO. **DENOMINAÇÃO**: A Creche Estrela do Oriente, também designada pela sigla - C.E.O**"**. Fundada em 06 de janeiro de 1998 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tempo indeterminado de duração, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão. A Creche Estrela do Oriente tem como objetivo trabalhar em benefício de pessoas em situação de vulnerabilidade social aos seus associados e dependentes e prestação de serviços bem como. FINALIDADE: **I -** Prestar assistência socioeducacional a crianças favorecendo o desenvolvimento físico - motor; **II -** Estimular a participação da escola e família , buscando o desenvolvimento físico, psicológico e cognitivo saudável, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários; **III** – Possibilitar a inclusão digital através de qualificação e capacitação em cursos profissionalizantes; **IV** Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o desenvolvimento intelectual cultural e social da mesma; **V**-Promoção do voluntariado; **VI**-Promoção do desenvolvimento econômico e combate à pobreza;**VIII**-Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais, nacionais e internacionais informações de cunho político, social e cultural relacionado aos interesses das comunidades em que atuamos. **ADMINISTRAÇÃO**: Assembleia Geral, Diretoria. **PATRIMONIO –**O Patrimônio e a Receita **CRECHE ESTRELA DO ORIENTE** constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, dos que vier a adquirir no exercício de suas atividades e das subvenções e doações oficiais e particulares móveis, veículos, semoventes, ações e apólices da dívida pública ; **PARÁGRAFO ÚNICO** A entidade poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções, de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio ou realização de trabalhos específicos. Presidente: Maria Auxiliadora dos Santos Rocha. São Luís- MA, 11 de setembro de 2026. **Maria Auxiliadora dos Santos Rocha** Presidente.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE002199 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 14/09/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58624/2024. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO BELFORT BRITO CPF 407.924.803-25. HISTÓRICO: Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao(à) perito(a) judicial José Francisco Belfort Brito, contador, nomeado(a) nos autos do Processo nº 0034923-79.2012.8.10.0001 para a realização de perícia contábil e elaboração de laudo pericial, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 127/2011 e Resolução GP n.º 09/2017. Processo originário do Juízo da *9ª Vara Cível do Termo de São Luís *. Valor Total dos Honorários: R$ 1.110,00. Valor antecipado: R$ 555,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE002201 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 14/09/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59046/2026. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: ALESSANDRA ROCHA SILVA CPF 024.183.593-36. HISTÓRICO: Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao(a) Perito(a) Judicial Alessandra Rocha Silva, nomeada nos autos dos Processos judiciais nºs 0801980-02.2024.8.10.0115 e 0800072-07.2024.8.10.0115, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 127/2011 e Resolução GP n.º 09/2017. Processo originário do Juízo da *2ª Vara da Comarca de Rosário/MA*. Quantidade: 02. Valor dos honorários: R$ 1.168,00 nos termos do PARECER-AJP ¿ 2341/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04901-FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 –DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº1961 - DPGE, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026 A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 2169 – DPGE DE 07 DE JULHO DE 2022, que Cria Grupo de Apoio Especializado de Defesa no Tribunal do Júri no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.031 – DPGE, DE 1º DE JUNHO DE 2026, que designa os defensores que compõe o Grupo de Apoio Especializado de Defesa no Tribunal do Júri no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Defensor Público **ANTHONY DANIEL DE CAMPOS RODRIGUES,** Defensor Público de Classe Inicial, matrícula nº 2747210, membro do Grupo de Apoio Especializado de Defesa no Tribunal do Júri no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para atuar na Sessão Plenária no **dia 24 de setembro do corrente ano**, referente ao processo nº 0800988-57.2025.8.10.0066, tramitando atualmente na **Comarca de Amarante do Maranhão**. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 3 de setembro de 2026. **CRISTIANE MARQUES MENDES** Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 1987 - DPGE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026 A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2169 – DPGE DE 07 DE JULHO DE 2022, que Cria Grupo de Apoio Especializado de Defesa no Tribunal do Júri no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e dá outras providências;**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.031 – DPGE, DE 1º DE JUNHO DE 2026, que designa os defensores que compõe o Grupo de Apoio Especializado de Defesa no Tribunal do Júri no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Defensor Público **VINÍCIUS RENAN LIMA BRANDÃO,** Defensor Público de Classe Inicial, matrícula nº 2246445, membro do Grupo de Apoio Especializado de Defesa no Tribunal do Júri no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para atuar na Sessão Plenária a ser realizada na **Comarca de Icatu**, no **dia 16 de setembro do corrente ano**, referente ao **processo nº 0000738-60.2017.8.10.009**. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 9 de setembro de 2026. **CRISTIANE MARQUES MENDES** Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº1988 - DPGE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026 A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 2169 – DPGE DE 07 DE JULHO DE 2022, que Cria Grupo de Apoio Especializado de Defesa no Tribunal do Júri no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.031 – DPGE, DE 1º DE JUNHO DE 2026, que designa os defensores que compõe o Grupo de Apoio Especializado de Defesa no Tribunal do Júri no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Defensor Público **VINÍCIUS RENAN LIMA BRANDÃO,** Defensor Público de Classe Inicial, matrícula nº 2246445, membro do Grupo de Apoio Especializado de Defesa no Tribunal do Júri no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para atuar na Sessão Plenária a ser realizada na **Comarca de Icatu**, no **dia 15 de setembro do corrente ano**, referente ao processo nº 0000536-83.2017.8.10.0091. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 9 de setembro de 2026. **CRISTIANE MARQUES MENDES** Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 2013 DPGE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0093 – DPGE, de 4 de fevereiro de 2025, que instituiu o Comitê Gestor de Responsabilidade Socioambiental da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a composição do Comitê Gestor de Responsabilidade Socioambiental, com vistas a maior produtividade, empenho e dedicação às metas institucionais de sustentabilidade e justiça socioambiental

para o exercício de 2026; **CONSIDERANDO** que o Comitê será composto por 9 (nove) membros(as), com as devidas adequações; **RESOLVE: Art. 1º -** Alterar a composição do **COMITÊ GESTOR DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**, instituído pela Portaria nº 0093 - DPGE, de 4 de fevereiro de 2025, que passa a ser integrada pelos seguintes membros: **ANDRÉIA FERREIRA DE ASSIS SAUAIA**, Secretária Executiva, matrícula nº 2745495, na qualidade de presidente; **CATARINA PINHEIRO SILVA**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Transportes, Matrícula nº 2199545, na qualidade de vice-presidente; **MARCUS DA CRUZ SANTOS,** Supervisor do Setor de Qualidade de Vida no Trabalho, 2223568, na qualidade de 1º secretário; **SANDRA MARIA TRAVASSOS SETÚBAL,** Supervisora de Estágio, matrícula nº 2748457, na qualidade de 2ª secretária; **ANA HELOÍSA DE AQUINO E SOUZA,** Defensora Pública, matrícula nº 2744407, na qualidade de membra; **LUÍS OTÁVIO RODRIGUES DE MORAES FILHO**, Diretor Geral/ Defensor Público, Matrícula nº 2120640, na qualidade de membro; **LUIZ GUSTAVO SANTOS DE ARAÚJO**, Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas, Matrícula nº 2496891, na qualidade de membro; **MAIELE KAREM FRANÇA MORAIS**, Diretora da Escola Superior/Defensora Pública, Matrícula no 2246304, na qualidade de membra; **MARIA DO SOCORRO BOAES BARBOSA SILVA**, Chefe da Assessoria de Comunicação, Matrícula nº 2006781, na qualidade de membra; **Art. 2º -** Para a consecução de suas finalidades e melhor organização dos trabalhos, o Comitê Gestor poderá instituir comissões ou relatorias temáticas de caráter permanente ou temporário. **Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de setembro de 2026. **CRISTIANE MARQUES MENDES** Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 2061 - DPGE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 2169 – DPGE DE 07 DE JULHO DE 2022, que Cria Grupo de Apoio Especializado de Defesa no Tribunal do Júri no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.031 – DPGE, DE 1º DE JUNHO DE 2026, que designa os defensores que compõe o Grupo de Apoio Especializado de Defesa no Tribunal do Júri no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Defensor Público **DIEGO CARVALHO BUGS,** Defensor Público de Classe Intermediária, matrícula 2246445, membro do Grupo de Apoio Especializado de Defesa no Tribunal do Júri no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para atuar na Sessão Plenária a ser realizada na **Comarca de Cedral**, no **dia 30 de setembro do corrente ano**, referente ao **processo nº 0800333-39.2022.8.10.0083**. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 11 de setembro de 2026. **CRISTIANE MARQUES MENDES** Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

PORTARIA Nº 007, DE 07 DE AGOSTO DE 2026. *DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE FISCAL DE CONTRATO E RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM.* **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do CIM e **CONSIDERANDO** que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por representante especialmente designado pela Administração (Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021); **CONSIDERANDO** que compete ao fiscal registrar as ocorrências relacionadas à execução contratual e comunicar à autoridade superior as situações que ultrapassem sua competência; **CONSIDERANDO**, ainda, que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, com base nos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito; (Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações); **RESOLVE: Art. 1º -** Designar a servidora **RAYSSA LORENA MARQUES AZEVEDO MACHADO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II (DAS OG4)**, para exercer, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multimodal, sem prejuízo de suas funções, as atribuições de: I – fiscal dos contratos administrativos atribuídos por ato específico; II – responsável pela verificação da regularidade da execução contratual, do fornecimento realizado ou do serviço prestado, para fins de liquidação das respectivas despesas, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. **Art. 2º -** Compete ao servidor designado, no exercício da função de fiscal de contrato: I – acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade; II – verificar o cumprimento das obrigações contratuais, das especificações, dos prazos e das condições de execução; III – conferir a entrega de materiais, a realização dos serviços ou a execução do objeto contratado; IV – registrar as ocorrências relacionadas à execução contratual e solicitar a regularização de eventuais faltas ou defeitos; V – comunicar à autoridade competente qualquer situação que demande decisão ou providência superior à sua competência; VI – emitir atesto ou manifestação técnica quanto à efetiva execução do objeto, quando cabível; VII – desempenhar outras atribuições previstas no contrato, no edital, no termo de referência, na legislação e nas normas internas do Consórcio. **Art. 3º -** No exercício das atribuições relacionadas à liquidação de despesas, o servidor deverá verificar, com base na documentação pertinente: I – a origem e o objeto da obrigação; II – a importância exata a pagar; III – a identificação do credor; IV – a compatibilidade entre o contrato, a nota de empenho, a nota fiscal e os comprovantes de entrega do material ou de prestação efetiva do serviço; e V – a regularidade dos demais documentos exigidos pela legislação e pelas normas internas do Consórcio. **Art. 4º -** A designação prevista nesta Portaria não autoriza o servidor a modificar o objeto contratado, alterar o valor contratual, conceder reajustes, promover pagamentos ou praticar atos que dependam de competência específica da autoridade administrativa, salvo se houver delegação formal. **Art. 5º** - O servidor designado poderá solicitar o apoio dos setores jurídico, contábil, financeiro, de controle interno e dos demais órgãos técnicos do Consórcio, sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA** Presidente do CIM.

PORTARIA Nº 008, DE 13 DE AGOSTO DE 2026. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do CIM e **CONSIDERANDO** o pleito administrativo, tombado sob o nº 181/2026/CIM. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **FERNANDO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO,** ocupante do cargo de **GERENTE DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS (DAS OG2)**, com efeitos durante o interregno de **14/08/2026** à **02/09/2026**, com fulcro no artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e demais dispositivos aplicáveis à matéria. **Art. 2º** - A licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por necessidade do serviço,

mediante ato motivado da Administração. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/08/2026. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA** Presidente do CIM.

PORTARIA Nº 009, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do CIM e **CONSIDERANDO** que o cargo em comissão ou função de confiança ser de livre nomeação e exoneração **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR** o Senhor **MAICON VINICIOS MORAES RODRIGUES**, portador do C.P.F. sob nº ***.031.333-**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II (DAS OG4)** do CIM, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art. 2º -** Esta publicação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA** Presidente do CIM.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 2025.110124.05988 Concorrência Pública nº 007/2026 -CSL/SEGOV. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação de sistema simplificado de abastecimento de água nas comunidades de Assentamento Creuza e Vila Rosinha, no município de Amarante/MA, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, com recursos de instrumento de repasse/termo de compromisso a ser indicado no processo, firmado com a Secretaria de Estado de Governo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, Sr. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais conferidas, em consonância com as informações, justificativas, documentos, parecer jurídico, parecer técnico e procedimento licitatório contidos no **Processo Administrativo nº 2025.110124.05988**, **RESOLVE, ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da **Concorrência Publica nº 007/2026,** com fulcro no **art. 28, II c/c art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme detalhamento a seguir:

EMPRESA: SO POCOS E CONSTRUCOES LTDA; CNPJ nº 06.922.664/0001-94.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação de sistema simplificado de abastecimento de água nas comunidades de Assentamento Creuza e Vila Rosinha, no município de Amarante/MA, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, com recursos de instrumento de repasse/termo de compromisso a ser indicado no processo, firmado com a Secretaria de Estado de Governo.	Serviço	1	**R$ 865.420,28**	**R$ 865.420,28**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 865.420,28 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos). São Luís - MA, 14 de setembro de 2026. **Márcio Ribeiro Machado** Secretário de Governo do Estado do Maranhão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 2025.110124.05557 Concorrência Pública nº 009/2026 – CSL/SEGOV. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação de sistema simplificado de abastecimento de água no município de São João do Soter/MA, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, com recursos do Contrato de Repasse nº 967145/2024/MCIDADES/CAIXA firmado com a Secretaria de Estado de Governo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, Sr. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais conferidas, em consonância com as informações, justificativas, documentos, parecer jurídico, parecer técnico e procedimento licitatório contidos no **Processo Administrativo nº 2025.110124.05557**, **RESOLVE, ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da **Concorrência Publica nº 009/2026,** com fulcro no **art. 28, II c/c art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme detalhamento a seguir:

EMPRESA: PALMARES CONSTRUCOES LTDA; CNPJ nº 11.302.593/0001-67.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de im plantação de sistema simplificado de abastecimento de água no muni cípio de São João do Soter/MA, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, com recursos do Con trato de Repasse nº 967145/2024/MCIDADES/CAIXA firmado com a SEGOV.	Serviço	1	**R$ 2.530.886,00**	**R$ 2.530.886,00**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.530.886,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e seis reais). São Luís - MA, 14 de setembro de 2026. **Márcio Ribeiro Machado** Secretário de Governo do Estado do Maranhão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 2026.11124. 01915 Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026 – CSL/SEGOV. **Objeto:** Aquisição de licença de uso de software de engenharia para projetos de obras, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, para uso da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **O Secretário de Estado de Governo**, Sr. Marcio Ribeiro Machado, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, em consonância com as informações, justificativas e documentos contidos no **Processo Administrativo nº 2026.11124.01915, ACOLHE** integralmente o **Parecer Jurídico nº 336/2026-ASSEJUR/SEGOV** emitido pela Assessoria Jurídica, aprova os instrumentos de planejamento e, com base nesses elementos **RESOLVE ADJUDICAR, HOMOLOGAR E AUTORIZAR**, **a Contratação Direta – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, III c/c art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021,** do objeto do presente processo, conforme detalhamento a seguir:

EMPRESA: GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.993.665/0001-86					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Qtd.**	**V. Unit**	**V.Total**
01	Archicad Studio 36 Months Annually BRA pack.	Licença	1	R$ 24.122,70	R$ 24.122,70

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 24.122,70 (vinte e quatro mil cento e vinte e dois reais e setenta centavos). Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a contratação e determino a publicação deste Ato pelo Agente de Contratação, bem como o posterior encaminhamento para emissão de empenho e assinatura do contrato. São Luís - MA, 10 de setembro de 2026. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2026-SEDES. PROCESSO SEI Nº 2026.15101.05965–SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e o Instituto de Agronegócios do Maranhão-INAGRO, inscrito no CNPJ/MF nº 05.372.275/0001-70. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** 1.1. O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento administrativo de obrigação de natureza indenizatória e o pagamento da importância devida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social–SEDES ao Instituto de Agronegócios do Maranhão–INAGRO, referente aos serviços de assessoramento técnico e apoio operacional prestados no período de 30 de julho de 2026 a 26 de agosto de 2026, no âmbito do Contrato nº 21/2025-SEDES, executados em atendimento às demandas da Administração, no período em que não havia saldo contratual suficiente para cobertura da execução no referido período. 1.2. Os serviços encontram-se comprovados por meio do Relatório do Fiscal do Contrato, das Ordens de Serviço, dos documentos de medição e da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 00001429, emitida em 26 de agosto de 2026, no valor total de R$ 3.554.224,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais). 1.3. Os serviços objeto deste ajuste correspondem à execução de 27.200 (vinte e sete mil e duzentos) Unidades Técnicas de Serviço–UTS, distribuídas entre os seguintes eixos de atuação:

Eixo de atuação	**Quantidade de UTS**	**Valor unitário**	**Valor total**
Suporte Técnico à Segurança Alimentar e Nutricional – SASAN	7.000	R$ 130,67	R$ 914.690,00
Suporte Técnico à Assistência Social	11.200	R$ 130,67	R$ 1.463.504,00
Suporte Técnico à Inclusão Produtiva	2.000	R$ 130,67	R$ 261.340,00
Suporte Técnico à Transferência de Renda e Cidadania	4.000	R$ 130,67	R$ 522.680,00
Suporte Administrativo	3.000	R$ 130,67	R$ 392.010,00
Total	**27.200**		**R$ 3.554.224,00**

1.4. Os serviços objeto deste Termo referem-se exclusivamente às atividades executadas pelo Instituto de Agronegócios do Maranhão – INAGRO junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, no período de 30 de julho de 2026 a 26 de agosto de 2026, conforme medições realizadas pela fiscalização contratual, utilizando-se o valor unitário de R$ 130,67 (cento e trinta reais e sessenta e sete centavos) por UTS, totalizando R$ 3.554.224,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais). **CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR:** O valor a ser pago ao Instituto de Agronegócios do Maranhão–INAGRO, pelo presente Termo de Ajuste de Contas corresponde a R$ 3.554.224,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais), relativos aos serviços prestados sem saldo contratual disponível para cobertura da execução. **CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor total do presente Termo é de R$ 3.658.367,99 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), que correrá a conta da seguinte dotação:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Estrutura Programática	08.122.411.4457
Fonte de Recursos	1.500.101000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Subação	021939–Serviços T**écnicos** Especializados-INAGRO
Natureza de Despesa	33.90.39.05–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica/Serviços Técnicos Profissionais
Valor	R$ 3.554.224,00

CLÁUSULA QUARTA-DA QUITAÇÃO PLENA: 4.1 Com o efetivo recebimento do valor de R$ 3.554.224,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais), o Instituto de Agronegócios do Maranhão-INAGRO, confere quitação plena e irrevogável exclusivamente quanto aos serviços descritos neste Termo, correspondentes às 27.200 UTS executadas no período de 30 de julho de 2026 a 26 de agosto de 2026, no âmbito da Ordem de Serviço nº 12/2026 e documentadas pela Nota Fiscal nº 00001429, nada mais podendo reclamar relativamente a essa obrigação específica. 4.2 O presente Termo não implica convalidação, ratificação ou regularização da execução dos serviços realizada sem cobertura contratual suficiente, destinando-se exclusivamente ao reconhecimento administrativo da obrigação de natureza indenizatória decorrente dos serviços efetivamente prestados e comprovadamente recebidos pela Administração, sem prejuízo da apuração de responsabilidade pelos fatos que deram causa à execução sem cobertura contratual. **CLÁUSULA SEXTA-DISPOSIÇÕES FINAIS:** A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente Termo de Ajuste de Contas, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 10 de setembro de 2026. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**– Secretário de Estado do Desenvolvimento Social–CPF nº 418.309. xxx-xx. Pela **CONTRATADA: MELISSA RODRIGUES ATAÍDE SILVA-**CPF nº 460.348.xxx-xx. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA-**Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 889061-1.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Resenha do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 010/2024 – SEINC/MA. PROCESSO: Nº 2025.230101.02398. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representado por sua Subsecretária de Estado, a Srª. Karina Fonseca Lima, inscrita no CPF sob o nº 614.120.743-04 e do outro a empresa AGUIAR LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.922.139/0001-31, neste ato representado por sua representante legal, a Srª. Kênnia Soeiro Aguiar Araújo, CPF nº 027.004.783-20. **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a formalização do reajuste contratual, cujo o percentual do reajuste aferido no período de referência de SET/2024 a AGO/2025, com base no IPCA, é de 5,130500%, para a devida execução a contar de 18/09/2024. **DO VALOR**: Com o presente reajuste o valor total do contrato passa a ser R$ 224.558,76 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento**. DATA DA ASSINATURA**: 24 de agosto de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Todas as normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, a Srª. Karina Fonseca Lima, pela Administração Pública Estadual e a Srª. Kênnia Soeiro Aguiar Araújo, pela Contratada. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2026 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis. SEINC. Juliana Borges Lima Alves – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01/2024 - SECID. REF. Processo n.º 2026.12101.02481. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **CCG CONSTRUÇÓES E TERRAPLENAGEM LTDA,** inscrita no CNPJ n°. 05.638.550/0001-54. **DA_INEFICÁCIA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O presente instrumento torna sem efeito o 1º termo de apostilamento formalizado no dia 03 de julho de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado, no caderno nº 122, Publicações de Terceiros, quinta-feira, 09 de julho de 2026, página nº 17._A ineficácia do 1º termo de apostilamento, bem como a revisão das cláusulas, índices e valores apresentados neste novo instrumento, tem como referência o Despacho nº 2564/2026 – Gabinete/SECID e a Manifestação Jurídica Complementar nº 176/2026 – ASSEJUR/SECID, constantes do processo administrativo SEI nº 2026.12101.02481. **DO OBEJTO:** O objeto do presente instrumento é a concessão de reajuste, conforme previsto na cláusula sexta do Contrato nº 01/2024-SECID, com base no percentual do índice INCC-M/FGV, das notas fiscais da 1º e 2º medições, NF nº 2419 (apurado entre agosto de 2020 e abril de 2024) e NF nº 2520 (apurado entre agosto de 2020 e abril de 2024). **DO VALOR:** 1º medição – NF nº 2419 – R$ 496.141,40 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos) aplicado o índice INCC-M/FGV, apurado entre agosto de 2020 e abril de 2024, resulta no valor de reajuste equivalente a R$ 183.297,96 (cento e oitenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). 2º medição – NF nº 2520 – R$ 1.141.262,77 (um milhão, cento e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) aplicado o índice INCC-M/FGV, apurado entre agosto de 2020 e abril de 2024, resulta no valor de reajuste equivalente a R$ 421.635,95 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **O reajuste resulta no valor total de R$ 604.933,91 (seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG** 12101, **PROGRAMA** 0588, **FUNÇÃO** 16, **SUBFUNÇÃO** 482, **AÇÃO** 3356, **SUBAÇÕES** 023844, **FONTE** 5500561217, **NATUREZA DA DESPESA** 44.90.51, **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026.** FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Alberto Pessoa Bastos, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – PROCESSO SEI N.º 2026.24201.14543-UEMA.TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 050/2024-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.019.070/0001-78. **OBJETO:** Os preços do Contrato n.º 050/2024-UEMA ficam repactuados com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registrada sob o n.º MA000031/2026. **AMPARO LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e artigo 12 do Decreto Federal n.º 9.507/2018. A aplicação da Lei Federal n.º 8.666/1993, já revogada, é permitida nos termos do artigo 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021, uma vez que o contrato inicial foi celebrado sob a égide daquela Lei. **DO IMPACTO FINANCEIRO E DO NOVO VALOR:** O impacto financeiro decorrente desta repactuação corresponde ao valor de R$ 205.439,52 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de modo que o valor global do Contrato n.º 050/2024-UEMA, que atualmente corresponde a R$ 3.726.199,92 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), passa para R$ 3.931.639,44 (três milhões, novecentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme a seguinte classificação: Unidade Gestora: 240201 – Universidade Estadual do Maranhão; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12 – Educação; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0411 – Apoio Administrativo; Ação: 4457 – Administração da Unidade; Subação: 003854 – Vigilância; Natureza da Despesa: 33.90.37.05 – Locação de Mão de Obra – Serviço de Vigilância; Fonte: 1.5.00.103000. **SIGNATÁRIO:** Pela UEMA, Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2026. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2026, sob o n.º 74, em 10 de setembro de 2026, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – PROCESSO SEI N.º 2026.24201.15910 – UEMA. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 167/2022-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa Servfaz Serviços de Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.013.974/0001-63. **OBJETO:** Os preços do Contrato n.º 167/2022-UEMA ficam repactuados com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registrada sob o n.º MA000123/2026. **AMPARO LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e artigo 12 do Decreto Federal n.º 9.507/2018. A aplicação da Lei Federal n.º 8.666/1993, já revogada, é permitida nos termos do artigo 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021, uma vez que o contrato inicial foi celebrado sob a égide daquela Lei. **DO IMPACTO FINANCEIRO E DO NOVO VALOR:** O impacto financeiro decorrente desta repactuação corresponde ao valor de R$ 124.630,32 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos), de modo que o valor global do Contrato

n.º 167/2022-UEMA, que atualmente corresponde a R$ 2.456.911,56 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), passa para R$ 2.581.541,88 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme a seguinte classificação: Unidade Gestora: 240201 – Universidade Estadual do Maranhão; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12 – Educação; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0411 – Apoio Administrativo; Ação: 4457 – Administração da Unidade; Subação: 003839 Limpeza e Conservação; Natureza da Despesa: 33.90.37.03 – Serviço de Higiene e Limpeza; Fonte: 1.5.00.103000. **SIGNATÁRIO:** Pela UEMA, Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2026. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2026, sob o n.º 76, em 10 de setembro de 2026, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – PROCESSO SEI N.º 2026.24201.19304 –UEMA. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 168/2022-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.439.320/0001-17. **OBJETO:** Os preços do Contrato n.º168/2022-UEMA ficam repactuados com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada sob o n.º MA000121/2025. **AMPARO LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e artigo 12 do Decreto Federal n.º 9.507/2018. A aplicação da Lei Federal n.º 8.666/1993, já revogada, é permitida nos termos do artigo 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021, uma vez que o contrato inicial foi celebrado sob a égide daquela Lei. **DO IMPACTO FINANCEIRO E DO NOVO VALOR:** O impacto financeiro decorrente desta repactuação corresponde ao valor de R$ 80.253,84 (oitenta mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), de modo que o valor global do Contrato n.º 168/2022-UEMA, que atualmente corresponde a R$ 1.535.814,60 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos) passa a ser **R$ 1.616.068,44 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** unidade gestora: 240201 Universidade Estadual do Maranhão; unidade orçamentária: 24201; função: 12 Educação; subfunção: 122 Administração Geral; programa: 0411 Apoio Administrativo; ação: 4457 Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 003839 Limpeza e Conservação; natureza da despesa: 33.90.37.03 Serviço de Higiene e Limpeza; FONTE: 1.5.00.103000. **SIGNATÁRIO:** Pela UEMA, Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2026. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2026, sob o n.º 75, em 10 de setembro de 2026, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Processo StartGov nº SSP/02206/2026. **TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 11/2026 - SSP. AUTORIZO** a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, corroborado pelo Parecer nº 926/2026–Assejur/SSP/MA, Autorização do Gabinete do Governador, Autorização para Contratação Direta emitida pela Secretária de Estado da Administração, cujo objeto versa sobre locação de imóvel na rua do Comércio, nº 30, Centro, Cachoeira Grande/MA, onde se encontra instalada a Delegacia de Polícia Civil, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública/SSP. Proprietária do imóvel: MARISE CABRAL LOPES, CPF sob n° 493.890.923-53. Valor mensal de R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, compreendendo o valor global de R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), na dotação orçamentária: Função: 06 Subfunção: 122 Programa: 0577 Ação: 4450 Subação: 1290 - Locação de Imóveis - Delegacia de Cachoeira Grande Natureza Despesa: 33.90.36.15 Fonte Recurso: 1.5.00. Publique-se, observadas as normas legais. São Luís, 10 de setembro de 2026. **Maria Augusta de Andrade Ribeiro** Secretária de Segurança Pública-SSP/MA Mat.00410977**.**

TERMO DE COLABORAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO Nº 2026.14101.06286 - SECMA. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **006/2026-SECMA**. **PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque - Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **Sr. ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO UNIÃO BVBB**, com CNPJ nº 19.187.282/0001-06, sediada na Rua 27, Quadra 49, Casa 27, Cohatrac IV, São Luís/MA, CEP 65054-750, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, SR. **FILIPE MELO PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 032.972.223-95, portador do RG nº 134183720000 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital. **OBJETO:** a promoção do **"EXPOEMA 2026**", para atender a logística, estrutura e sonorização, como parceria para fomentar a cultura popular brasileira, a ser executado no período de 06 a 13 de setembro de 2026**. BASE LEGAL**: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683, de 6 de dezembro de 2017, e na Portaria nº 733, de 14 de dezembro de 2017 – SECMA. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.089.024,00 (Quinze milhões, oitenta e nove mil e vinte e quatro reais)**. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, adicionando 90 (noventa) dias para a apresentação da Prestação de Contas. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2026. **ASSINATURAS: ABMAEL BERREDO DA SILVA NETO E FILIPE MELO PEREIRA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.**

TERMOS DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 132/2026, COM ENCARGO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV, E O MUNICÍPIO DE BACABEIRA - MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o n° 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.611.396/0001-76, com sede à Rua 10 de Novembro, s/n, Cidade Nova, Bacabeira - MA, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. **NAILA GONÇALO GASPAR,** portador do CPF nº 916.412.683-87, doravante denominado DONATÁRIO**: A C**ÂMARA MUNICIPAL DE **BACABEIRA - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611394/0001-87, com sede à Rua 10 de Novembro, s/n, Cidade Nova, Bacabeira - MA, representada por seu Presidente, Sr. **ARIMATHEA CARVALHO PIRES**, portador do CPF nº

916.412.683-87, residente na cidade de Bacabeira - MA **DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a doação, com encargo, de 01 (uma) pick up veículo automotor ano/modelo 2026/2026 ou superior, CHASSI nº 8AP5791HTU708879, adquirido por meio do Contrato nº 58/2025-SEGOV/MA a ser destinado à Câmara Municipal de Bacabeira - MA, para uso institucional e fortalecimento das atividades no âmbito do Programa Coopera Maranhão. **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo justificado. **DA FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A SEGOV acompanhará e fiscalizará o cumprimento das obrigações aqui assumidas. O Município deverá prestar contas da utilização dos bens, sempre que solicitado, devendo apresentar relatório circunstanciado com fotos, registros de uso e comprovação da destinação institucional. **DA RESCISÃO**: Este Contrato poderá ser rescindido: por acordo entre as partes; por interesse público devidamente justificado; por inexecução total ou parcial das obrigações; por determinação judicial ou administrativa. A rescisão implicará a devolução imediata dos veículos ao Estado, sem direito a indenização por parte do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2026, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV – MÁRCIO RIBEIRO MACHADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA – NAILA GONÇALO GASPAR; CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA – ARIMATHEA CARVALHO PIRES.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 135/2026, COM ENCARGO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV, E O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO-MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o n° 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.052.138/0001-10, com sede à Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, Buriti Bravo/MA, CEP: 65.685-000, neste ato representada pelo Prefeita, o Sra. **LUCIANA BORGES LEOCÁDIO**, portador do CPF nº 476.517.843-91. como interveniente a **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.347.811/0001-26, com sede à Avenida Máximo Ferreira ,s/n, Centro, Buriti Bravo/MA, representada por sua Presidente, Sra. **MARINEIDE BRITO VIEIRA DOS SANTOS** , portador do CPF nº 411.801.353-34, residente na cidade de Buriti Bravo/MA. **DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a doação, com encargo, de 01 (uma) pick up veículo automotor ano/modelo 2026/2026 ou superior, CHASSI nº 8AP5791HTU713962, adquirido por meio do Contrato nº 58/2025-SEGOV/MA a ser destinado à Câmara Municipal de Buriti Bravo/MA, para uso institucional e fortalecimento das atividades no âmbito do Programa Coopera Maranhão. **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo justificado. **DA FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A SEGOV acompanhará e fiscalizará o cumprimento das obrigações aqui assumidas. O Município deverá prestar contas da utilização dos bens, sempre que solicitado, devendo apresentar relatório circunstanciado com fotos, registros de uso e comprovação da destinação institucional. **DA RESCISÃO**: Este Contrato poderá ser rescindido: por acordo entre as partes; por interesse público devidamente justificado; por inexecução total ou parcial das obrigações; por determinação judicial ou administrativa. A rescisão implicará a devolução imediata dos veículos ao Estado, sem direito a indenização por parte do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2026, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV – MÁRCIO RIBEIRO MACHADO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA, LUCIANA BORGES LEOCÁDIO; CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA – MARINEIDE BRITO VIEIRA DOS SANTOS.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 162/2026, COM ENCARGO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV, E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS -MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o n° 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS -MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.608.475/0001-28, com sede Rua Laurentino Soares, s/n, Vila João Pinto, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JORGE VIEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 481.447.706-68. como interveniente a **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS -MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.623.864/0001-22, com sede à Av. Rio Branco,s/n, Centro, Vila Nova dos Martírios -MA, representada por seu Presidente, Sr. **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 577.092.703-87, residente na cidade de Vila Nova dos Martírios -MA; **DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a doação, com encargo, de 01 (uma) pick up veículo automotor ano/modelo 2026/2026 ou superior, CHASSI nº 8AP5791HTU708960, adquirido por meio do Contrato nº 58/2025-SEGOV/MA a ser destinado à Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios -MA, para uso institucional e fortalecimento das atividades no âmbito do Programa Coopera Maranhão. **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo justificado. **DA FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A SEGOV acompanhará e fiscalizará o cumprimento das obrigações aqui assumidas. O Município deverá prestar contas da utilização dos bens, sempre que solicitado, devendo apresentar relatório circunstanciado com fotos, registros de uso e comprovação da destinação institucional. **DA RESCISÃO**: Este Contrato poderá ser rescindido: por acordo entre as partes; por interesse público devidamente justificado; por inexecução total ou parcial das obrigações; por determinação judicial ou administrativa. A rescisão implicará a devolução imediata dos veículos ao Estado, sem direito a indenização por parte do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2026, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV – MÁRCIO RIBEIRO MACHADO. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS -MA, JORGE VIEIRA DOS SANTOS; CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS -MA – JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.

TERMOS DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.14101 .06492- SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 1005/2026 SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPO VERDE**, com CNPJ nº 53.196.364/0001-55, sediado na Av. Aquiles Lisboa Nº 43 – Cohab Anil III, São Luís/MA CEP: 65050-270, neste ato representado por seu presidente, **SRA. CAMILY RAISSA SANTOS CAMPOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 053.980.993-45, residente e domiciliada em São Luís/MA. **OBJETO "CORSO DA ALMA — A RUA QUE VIRA PALCO". BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR: R$ 300.000,00**

(trezentos mil reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS: ABIMAEL BERREDO DA SILVA** E **CAMILY RAISSA SANTOS CAMPOS. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.14101. 06494- SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 1009/2026. SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPO VERDE**, com CNPJ nº 53.196.364/0001-55, sediado na Av. Aquiles Lisboa Nº 43 – Cohab Anil III, São Luís/MA CEP: 65050-270, neste ato representado por seu presidente, **SRA. CAMILY RAISSA SANTOS CAMPOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 053.980.993-45, residente e domiciliada em São Luís/MA. **OBJETO "FILHOS DA TRAVESSIA". BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS: ABIMAEL BERREDO DA SILVA** E **CAMILY RAISSA SANTOS CAMPOS. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.14101. 06207-SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 1008/2026. SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e a **INSTITUTO SOCIAL DE TODO CORAÇÃO**, com CNPJ nº 69.382.406/0001-82, sediado na PC LEON RICHINI, Nº3 - COHAB ANIL III, São Luís/MA CEP: 65.051-410, neste ato representado por seu presidente, **SR. BEZALEEL SILVEIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 729.371.653-20, residente e domiciliado em São Luís/MA. OBJETO: **"ANIVERSÁRIO DE AXIXÁ 2026". BASE LEGAL**: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS: ABIMAEL BERREDO DA SILVA E BEZALEEL SILVEIRA SILVA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.14101. 02614- SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 1107/2026- SECMA. **PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e o **INSTITUTO SABER VIVER - ISV**, com CNPJ nº 17.242.468/0001-95, sediado na RUA OITOCENTOS, Nº 51 – JARDIM DAS MARGARIDAS, São Luís/MA CEP: 65.052-875 , neste ato representado por seu presidente, **SR. GUSTAVO BARONI PEREIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 780.859.773-20, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO "JORNADA CULTURAL". BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS: ABIMAEL BERREDO DA SILVA** E **GUSTAVO BARONI PEREIRA SILVA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.14101. 06316- SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 1013/2026 - SECMA. **PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e **INSTITUTO NUTRINDO ESPERANÇA**, com CNPJ nº27.592.660/0001-65, sediado na R 15, QD. 32, RESIDENCIAL PRIMAVERA, neste ato representado por seu presidente, **SR. LUCAS XAVIER CARNIB DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 052.985.923-84, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO "A TRADIÇÃO VAQUEIRA DE SITIO NOVO". BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS: ABIMAEL BERREDO DA SILVA** E **LUCAS XAVIER CARNIB DOS SANTOS. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.14101. 04814- SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 1011/2026-SECMA. **PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e o **INSTITUTO SOCIO CULTURAL FEBO**, com CNPJ nº 28.755.863/0001-98, sediado no Av São Luís Rei De Franca, Rio Anil Shopping - Loja-1077, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP: 65.065-470, neste ato representado por seu presidente, **SRA HIRLLA CRISTINY GOMES RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 606.455.173-99, residente e domiciliada em São Luís/MA. **OBJETO "FESTIVAL CULTURAL DO SERTÃO EM SÃO JOÃO DOS PATOS". BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS: ABIMAEL BERREDO DA SILVA** E **HIRLLA CRISTINY GOMES RODRIGUES. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.14101. 05889- SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 1006/2026-SECMA. **PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DO MARANHÃO**, com CNPJ nº 34.816.613/0001-13, sediado na RUA QUATORZE; N°31 COHTRAC IV., neste ato representado por seu presidente, **SRA ANDRESSA ALVES PEIXOTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 045.674.273-51, residente e domiciliado em São Luís/MA, residente e domiciliada em São Luís/MA. **OBJETO "SABERES E TRADIÇÕES DE PINHEIRO". BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS: ABIMAEL BERREDO DA SILVA** E **ANDRESSA ALVES PEIXOTO. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.14101. 05927- SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 1004/2026-SECMA. **PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e **CENTRO CULTURAL DO COHATRAC - CULTURA EM ACAO**, com CNPJ nº 15.667.922/0001-24, sediado na R ONZE, 69, COHATRAC IV, São Luis/MA CEP: 65.054-430, neste ato representado por seu presidente, **SRA. BRUNA VIANA CUNHA**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 997322703- 49, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO "MELODIA POPULAR EM CHAPADINHA". BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS: ABIMAEL BERREDO DA SILVA** E **BRUNA VIANA CUNHA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.14101. 05500- SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 1012/2026-SECMA. **PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e **INSTITUTO DE AVANÇO SOCIAL E CULTURAL**, com CNPJ nº 49.545.474/0001-08, sediado na Rua Do Ouro, 14, Quadra 47, Bairro: Coroado, São Luís/MA CEP: 65.042-230, neste ato representado por seu presidente, **SR. JOSIAS DE JESUS PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 604.970.793-64, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO "CAMINHOS DA CULTURA EM SANTA INÊS". BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS: ABIMAEL BERREDO DA SILVA** E **JOSIAS DE JESUS PINHEIRO JUNIOR.ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.14101. 06697- SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 1010/2026-SECMA. **PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e **INSTITUTO COELHO DE SOUZA**, com CNPJ nº 33.477.780/0001-14, sediado na R GEN. ARTHUR CARVALHO, CD GRAN VILLAGE BRASIL 1, 103, São Luís/MA, CEP 65066-320, neste ato representado por seu presidente, **SR. JOSE WILSON COELHO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 946.213.142-20, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO "CELEBRAÇÃO CULTURAL NA CAVALGADA DE ESTREITO". BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS: ABIMAEL BERREDO DA SILVA** E **JOSE WILSON COELHO DE SOUZA JUNIOR.. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.14101. 02524- SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 1014/2026-SECMA. **PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e o **INSTITUTO SABER VIVER - ISV**, com CNPJ nº 17.242.468/0001-95, sediado na RUA OITOCENTOS, Nº 51 – JARDIM DAS MARGARIDAS, São Luís/MA CEP: 65.052-875 , neste ato representado por seu presidente, **SR. GUSTAVO BARONI PEREIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 780.859.773-20, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO "LER PARA TRANSFORMAR". BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS: ABIMAEL BERREDO DA SILVA** E **GUSTAVO BARONI PEREIRA SILVA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIO Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.14101. 06493- SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 1015/2026 SECMA. **PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPO VERDE**, com CNPJ nº 53.196.364/0001-55, sediado na Av. Aquiles Lisboa Nº 43 – Cohab Anil III, São Luís/MA CEP: 65050-270, neste ato representado por seu presidente, **SRA. CAMILY RAISSA SANTOS CAMPOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 053.980.993-45, residente e domiciliada em São Luís/MA. **OBJETO "RASTRO DE BOIADA - A TERRA QUE O GADO FEZ CRESCER". BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS: ABIMAEL BERREDO DA SILVA** E **CAMILY RAISSA SANTOS CAMPOS. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.14101. 06015- SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 1018/2026 SECMA. **PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e **INSTITUTO DE AVANÇO SOCIAL E CULTURAL**, com CNPJ nº 49.545.474/0001-08, sediado na Rua Do Ouro, 14, Quadra 47, Bairro: Coroado, São Luís/MA CEP: 65.042-230, neste ato representado por seu presidente, **SR. JOSIAS DE JESUS PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 604.970.793-64, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO "VERSO ABERTO – FESTIVAL DE ARTES DE CAXIAS". BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS: ABIMAEL BERREDO DA SILVA** E **JOSIAS DE JESUS PINHEIRO JUNIOR.** ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.14101. 04593-SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº1017/2026 SECMA. **PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e **ASSOCIAÇÃO RENOVAR VIDAS E CUIDAR - REVIC**, com CNPJ nº 05.460.26210001- 52,sediado na R BAYMA JUNIOR, 32, JOAO DE DEUS, neste ato representado porseu presidente, **SRA JESSICA VITORIA CARVALHO SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 614.554.083-44, residente e domiciliada em São Luís/MA,. **OBJETO "MARANHÃO DE ADORAÇÃO EM ICATU". BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS: ABIMAEL BERREDO DA SILVA** E **JESSICA VITORIA CARVALHO SILVA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.14101. 06299- SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 1002/2026 SECMA. **PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e **ASSOCIAÇÃO CLUBE DO SAMBA SLZ**, com CNPJ nº 43.429.959/0001-50, sediado na AV PQ 15 DE NOVEMBRO, 210, São Luis/MA, neste ato representado por seu presidente, **SR. JORGE HENRIQUE SALAZAR DA CRUZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 840.700.723-49, residente e domiciliado em SAO LUIS. **OBJETO "SANTA HELENA EM CANTO". BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS: ABIMAEL BERREDO DA SILVA** E **JORGE HENRIQUE SALAZAR DA CRUZ. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.14101. 06812- SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 1003/2026 SECMA. **PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e **INSTITUTO CADUCEU**, com CNPJ nº 30.730.073/0001-08, sediado na Rua Guararas Quadra1 Lote1, n1, Olho D'agua, São Luis/MA., neste ato representado por seu presidente, **SR. LUCAS COIMBRA LOPES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 021.807.413-16, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO "NO COMPASSO DA BOIADA - CULTURA, APRENDIZADO E CELEBRAÇÃO POPULAR". BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais). VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS: ABIMAEL BERREDO DA SILVA** E **LUCAS COIMBRA LOPES. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 07/2026 - SAF - Processo Administrativo SAF n.º 2026.61101.01886 - SAF - **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**, CNPJ n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário de Estado Extraordinário do Gabinete do Governador para Expansão de Programas e Projetos respondendo pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar **JEÔNYS CALDAS CARVALHO AGUIAR**, inscrito no CPF n.º 034.***.***-09, e o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE AÇAILÂNDIA – SINPRA**, inscrito no CNPJ n.º 12.145.355/0001-58, representado por sua Presidente **CRISLAYNE FIGUEREDO DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF de n.º 008.***.***-29. **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro à realização da AGRO AÇAILÂNDIA 2026 – Feira de Negócios, Conexão e Inovação do Agronegócio, em sua 1ª edição, realizada no período de 08 a 16 de agosto de 2026, no Parque de Exposições José Egídio Quintal Filho, município de Açailândia/MA, mediante o custeio das despesas com locação, montagem, operação e desmontagem de estrutura de palco, sonorização e iluminação de grande porte, painéis de LED, geração de energia, estruturas de apoio e mobiliário, destinadas à programação técnica, de negócios e cultural voltada ao fortalecimento da agricultura familiar e do setor produtivo rural, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigerá a partir da data de sua assinatura até o final do exercício financeiro de 2026. **VALOR:** R$ 363.220,00 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:** 610101; **UO:** 61101; **SUBAÇÃO:** 023498; **ND:** 33.50.43.02; **FONTE:** 1.5.00.101000. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2026. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual n.º 32.724/2017 e Lei Federal n.º 13.019/2014. **FORO:** Justiça Estadual do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** JEÔNYS CALDAS CARVALHO AGUIAR, Secretário de Estado Extraordinário do Gabinete do Governador para Expansão de Programas e Projetos respondendo pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e CRISLAYNE FIGUEREDO DA SILVA PEREIRA, Presidente do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE AÇAILÂNDIA – SINPRA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo SEI nº 2025.11103. 093 60 e STARGOV PGE/02599/2026 Pelo presente termo, a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, através da Procuradora-Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais e, considerando o cumprimento de todas as exigências do procedimento de Adesão de Ata, cujo objeto é a aquisição de de 30 (trinta) monitores de vídeo e 20 (vinte) microcomputadores completos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, vem homologar a **Adesão de Ata de Registro de Preços (ARP)**, Processos SEI nº **2025.11103.09360 e STARGOV PGE/02599/2026,** para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, faz-se a presente Homologação, considerando a autorização feita pela Secretaria de Estado da Administração, para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2026, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90039/2025, gerenciada pela PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – PGJ em favor da empresa, LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ - 12.477.490/0002-81, no valor global de R$ 202.530,00 (duzentos e dois mil, quinhentos e trinta reais). São Luís/MA, 14 de setembro de 2026. **Socorro de Maria Santana Trabulsi Procuradora-Geral Adjunta.**

TERMOS DE PARCERIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE PARCERIA Nº 21/2026-SEDUC. PROCESSO Nº 2025. 110220.44320-SEDUC. **ENTE PARTÍCIPE**: **O ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC**. **CNPJ**: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE**: neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**. **CPF**: 060.614.994-50 e a **ASSOCIAÇÃO O BOM SAMARITANO. CNPJ**: **05.067.941/0001-66**. **REPRESENTANTE: MARIA JOSÉ DE SOUSA FREIRE**. **CPF:** 179.340.873-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -** O presente Termo de Parceria tem por objeto auxílio do custeio das atividades ofertadas à sociedade pela Organização da Sociedade Civil, mediante solicitação, por meio do agrupamento das faturas de energia elétrica e/ou de água da OSC, com as faturas desta SEDUC para fins de pagamento único. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**: Este Termo de Parceria terá vigência de **02 (dois) anos**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da ENTIDADE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela GESTORA. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Não se prevê a transferência direta de recursos financeiros entre os partícipes. **PARÁGRAFO ÚNICO –** A aplicação de recursos financeiros, implicados em atividades a serem executadas em decorrência desta parceria, será de responsabilidade da SEDUC que promoverá o agrupamento das faturas de energia elétricas da ENTIDADE para pagamento único. **BASE LEGAL**: Regendo-se pelo disposto **nos artigos 23, V, 205 e 227 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, **Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e Decreto Estadual nº 34.649, de 02 janeiro de 2019. DATA DE ASSINATURA:** 09 de setembro de 2026. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTASecretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

TERMO DE PARCERIA Nº 22/2026 - SEDUC. PROCESSO Nº 2025. 110220.43073-SEDUC. **ENTE PARTÍCIPE**:**O ESTADO DO MARA NHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC**. **CNPJ**: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE**: neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**. **CPF**: 060.614.994-50 e o **INSTITUTO EDUCAR MAIS (ESCOLA CRECHE TEMPO DE APRE NDER). CNPJ**: **51.722.987/0001-99**. **REPRESENTANTE: JOÃO DA SILVA MACIEL JUNIOR**. **CPF:** 292.554.733-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -** O presente Termo de Parceria tem por objeto auxílio do custeio das atividades ofertadas à sociedade pela Organização da Sociedade Civil, mediante solicitação, por meio do agrupamento das faturas de energia elétrica e/ou de água da OSC, com as faturas desta SEDUC para fins de pagamento único. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**: Este Termo de Parceria terá vigência de **02 (dois) anos**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da ENTIDADE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela GESTORA. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Não se prevê a transferência direta de recursos financeiros entre os partícipes. **PARÁGRAFO ÚNICO –** A aplicação de recursos financeiros, implicados em atividades a serem executadas em decorrência desta parceria, será de responsabilidade da SEDUC que promoverá o agrupamento das faturas de energia elétricas

da ENTIDADE para pagamento único. **BASE LEGAL**: Regendo-se pelo disposto **nos artigos 23, V, 205 e 227 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, **Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e Decreto Estadual nº 34.649, de 02 janeiro de 2019. DATA DE ASSINATURA:** 11 de setembro de 2026. **FORO**: Comarca de São Luís/MA.**IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

TERMO DE PARCERIA Nº 23/2026 - SEDUC. PROCESSO Nº 2025. 110220.42276-SEDUC. **ENTE PARTÍCIPE**: **O ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC**. **CNPJ**: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE**: neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**. **CPF**: 060.614.994-50 e a **ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA MUNDIAL. CNPJ**: **41.539.182/0001-50**. **REPRESENTANTE: ELISANE MARIA NASSAR FERREIRA MENDES**. **CPF:** 278.819.230-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -** O presente Termo de Parceria tem por objeto auxílio do custeio das atividades ofertadas à sociedade pela Organização da Sociedade Civil, mediante solicitação, por meio do agrupamento das faturas de energia elétrica e/ou de água da OSC, com as faturas desta SEDUC para fins de pagamento único. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**: Este Termo de Parceria terá vigência de **02 (dois) anos**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da ENTIDADE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela GESTORA. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Não se prevê a transferência direta de recursos financeiros entre os partícipes. **PARÁGRAFO ÚNICO –** A aplicação de recursos financeiros, implicados em atividades a serem executadas em decorrência desta parceria, será de responsabilidade da SEDUC que promoverá o agrupamento das faturas de energia elétricas da ENTIDADE para pagamento único. **BASE LEGAL**: Regendo-se pelo disposto **nos artigos 23, V, 205 e 227 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, **Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e Decreto Estadual nº 34.649, de 02 janeiro de 2019. DATA DE ASSINATURA:** 11 de setembro de 2026. **FORO**: Comarca de São Luís/MA.**IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

TERMO DE PARCERIA Nº 24/2026-SEDUC. PROCESSO Nº 2025. 110220.42954-SEDUC. **ENTE PARTÍCIPE**: **O ESTADO DO MARA NHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**. **CNPJ**: 03.352.086/0001- 00. **REPRESENTANTE**: neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**. **CPF**: 060.614.994-50 e a **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO RETIRO NATAL E ÁREAS ADJACENTES (CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FÁBRICA DE SONHOS). CNPJ**: **31.320.339/0001-07**. **REPRESENTANTE: KATIANE PEREIRA MACIEL**. **CPF:** 026.081.223-45. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -** O presente Termo de Parceria tem por objeto auxílio do custeio das atividades ofertadas à sociedade pela Organização da Sociedade Civil, mediante solicitação, por meio do agrupamento das faturas de energia elétrica e/ou de água da OSC, com as faturas desta SEDUC para fins de pagamento único. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**: Este Termo de Parceria terá vigência de **02 (dois) anos**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da ENTIDADE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela GESTORA. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Não se prevê a transferência direta de recursos financeiros entre os partícipes. **PARÁGRAFO ÚNICO –** A aplicação de recursos financeiros, implicados em atividades a serem executadas em decorrência desta parceria, será de responsabilidade da SEDUC que promoverá o agrupamento das faturas de energia elétricas da ENTIDADE para pagamento único. **BASE LEGAL**: Regendo-se pelo disposto **nos artigos 23, V, 205 e 227 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, **Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e Decreto Estadual nº 34.649, de 02 janeiro de 2019. DATA DE ASSINATURA:** 11 de setembro de 2026. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

TERMO DE PARCERIA Nº 25/2026-SEDUC. PROCESSO Nº 2025. 110220.43602-SEDUC. **ENTE PARTÍCIPE**: **O ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO -SEDUC**. **CNPJ**: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE**: neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**. **CPF**: 060.614.994-50 e o **INSTITUTO TIA GI. CNPJ**: **31.320.339/0001-07**. **REPRESENTANTE: GISELE COSTA**. **CPF:** 946.415.603-16. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -** O presente Termo de Parceria tem por objeto auxílio do custeio das atividades ofertadas à sociedade pela Organização da Sociedade Civil, mediante solicitação, por meio do agrupamento das faturas de energia elétrica e/ou de água da OSC, com as faturas desta SEDUC para fins de pagamento único. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**: Este Termo de Parceria terá vigência de **02 (dois) anos**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da ENTIDADE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela GESTORA. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Não se prevê a transferência direta de recursos financeiros entre os partícipes. **PARÁGRAFO ÚNICO –** A aplicação de recursos financeiros, implicados em atividades a serem executadas em decorrência desta parceria, será de responsabilidade da SEDUC que promoverá o agrupamento das faturas de energia elétricas da ENTIDADE para pagamento único. **BASE LEGAL**: Regendo-se pelo disposto **nos artigos 23, V, 205 e 227 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, **Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e Decreto Estadual nº 34.649, de 02 janeiro de 2019. DATA DE ASSINATURA:** 11 de setembro de 2026. **FORO**: Comarca de São Luís/MA.**IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

TORNAR SEM EFEITO

MARANHÃO PARCERIAS S.A – MAPA

TORNAR SEM EFEITO A Maranhão Parcerias-MAPA torna público, para conhecimento dos interessados, que **TORNA SEM EFEITO** o Aviso referente à **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 02/2026 – MAPA**, Processo Administrativo nº 2026.63204.00200 – MAPA, que previa a realização do certame no dia **03 de setembro de 2026, às 14h30min**, por meio do sistema Licitações-e, ID nº 1099550, cujo objeto consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e instrumentos de medição destinados a atender às necessidades dos servidores que atuam nas atividades de fiscalização, vistoria técnica e realização de medições em obras e serviços de engenharia vinculados ao Programa Mãos à Obra, no âmbito da Maranhão Parcerias – MAPA, disponibilizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno de Terceiros, Edição nº 153, Ano L, publicada no dia 25/08/2026. São Luís, 01 de setembro de 2026. EDUARDO MOURA RODRIGUES. Pregoeiro da MAPA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

MIRIAM REIS RIBEIRO
Secretária-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
d) Tipo da fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 9;
f) Entrelinhas automático;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)
Terceiros..... R$ 7,00
Executivo..... R$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia..... R$ 0,80
Após 30 dias de circulação. .... R$ 1,20
Por exercício decorrido ..... R$ 1,50